



Vila Real Social
E.M.S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2024



MARÇO | 2025



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



[Handwritten signature]

Conteúdo

1. Mensagem Do Conselho De Administração	4
2. Âmbito De Atuação.....	6
3. Estrutura Organizacional	6
3.1 Órgãos Sociais.....	6
3.1.1 Assembleia Geral	6
3.1.2 Conselho De Administração.....	6
3.1.3 Fiscal Único	6
3.2 Organograma.....	7
4. Missão E Visão	7
Missão.....	7
Visão	8
5. Política Da Qualidade	9
6. Sistema De Gestão Da Qualidade	9
7. Serviços Administrativos E Financeiros	10
7.1 Administrativa E Atendimento	11
7.2 Tesouraria	11
8. Serviços De Habitação Social	13
9. Serviços Jurídicos	16
10. Serviços De Gestão Patrimonial.....	18
11. Estratégia Local De Habitação	20
12. Serviços Operacionais.....	22
13. Gastos, Rendimentos, Resultados E Situação Financeira	23
13.1 Gastos, Rendimentos E Resultados	23
13.2 Situação Financeira.....	28
13.3 Proposta De Aplicação Dos Resultados	31

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024

13.4	Outras Informações	31
	Anexos	33
	Anexo I - Documentos Contábilísticos E Financeiros.....	34
	Anexo II – Contrato Programa	67
	Anexo III – Certificação De Contas E Parecer Do Fiscal Único	76



[Handwritten signatures]

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M., S.A., no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao seu acionista único – Município de Vila Real – o seu relatório de gestão e contas relativo ao ano de 2024, acompanhado do Relatório e Parecer do Fiscal Único, e respetiva Certificação Legal de Contas.

Começamos por expressar que é oportuno deixar devidamente assinalados alguns aspetos da gestão realizada e, por isso, iremos espelhar com todo o rigor, as ações desenvolvidas ao longo do ano em análise.

Mais uma vez a Certificação de Qualidade e a avaliação positiva de opinião externa, comprovam a excelência dos serviços prestados pela Vila Real Social.

O reconhecimento público do nosso desempenho e a confiança depositada na Vila Real Social pelas famílias que realojamos e apoiamos, coroam com a comemoração de 20 anos de existência.

Numa sociedade cada vez mais exigente, e numa conjuntura de crise internacional, com repercussões nacionais, a nível socioeconómico, a implementação da Estratégia Local de Habitação tem um papel fundamental ao nível da habitação concelhia, com uma visão de futuro, proporcionando uma racional e equilibrada atuação do Município de Vila Real, numa área sensível e importante como é a habitação, possuindo na Vila Real Social um parceiro importante na área da gestão patrimonial em todas as valências, de maneira a consolidar todo um conjunto de anseios legítimos numa área nuclear, como é a habitação pública em termos de sociedade do século XXI.

Assim deveremos todos entender a Vila Real Social, como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

O Conselho de Administração endereça também um agradecimento especial a todos os munícipes que diariamente mantêm a confiança nesta instituição, confiança sem a qual não poderíamos alcançar os resultados aqui apresentados e mais importante do que isso continuar a trabalhar em prol do nosso Município.

Não podemos esquecer que os resultados agora apresentados, são o resultado do esforço de todos quantos connosco colaboram, dos quais destaco em primeira linha o desempenho dos

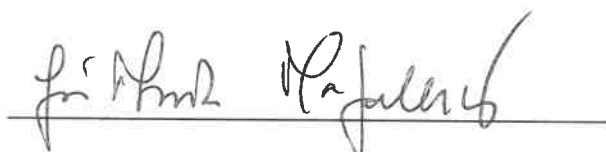
colaboradores da empresa, que com o seu desempenho coletivo são um pilar fundamental da Vila Real Social.

O Conselho de Administração aproveita a oportunidade para agradecer aos responsáveis e técnicos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “C&R RIBAS PACHECO - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda”, e a todas as instituições que connosco colaboraram direta e ou indiretamente.

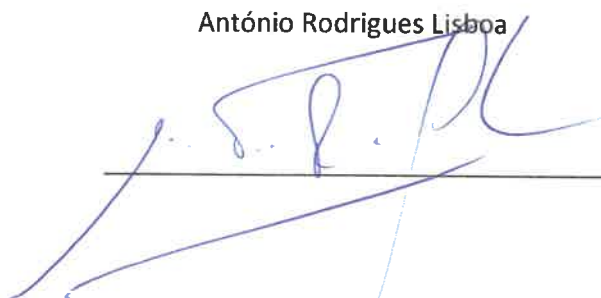
Os nossos moradores são a razão da nossa existência. A dedicação e o desejo de oferecer soluções que realmente façam a diferença na vida deles é algo que nos orgulha e nos motiva diariamente a fazer sempre cada vez mais e melhor, em prol de todos aqueles que mais necessitam de uma resposta social para os seus problemas.

Vila Real, 28 de março de 2025

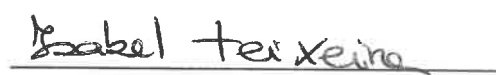
José Maria Guedes Correia Magalhães



António Rodrigues Lisboa



Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira





2. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Atualmente, e fruto da última revisão estatutária ocorrida já em 2014, a empresa alterou a sua designação social para VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A., tendo passado a constar como objeto social principal da mesma a:

- Promoção de habitação social e a gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional do município de Vila Real;

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 Órgãos Sociais

3.1.1 Assembleia Geral

ACIONISTA ÚNICO – Câmara Municipal de Vila real

3.1.2 Conselho de Administração



José Maria Guedes Correia Magalhães

Presidente Executivo

joosemaria@cm-vilareal.pt



António Rodrigues Lisboa

Vogal não executivo



Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira

Vogal não executivo

3.1.3 Fiscal Único

C & R RIBAS PACHECO - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

3.2 Organograma

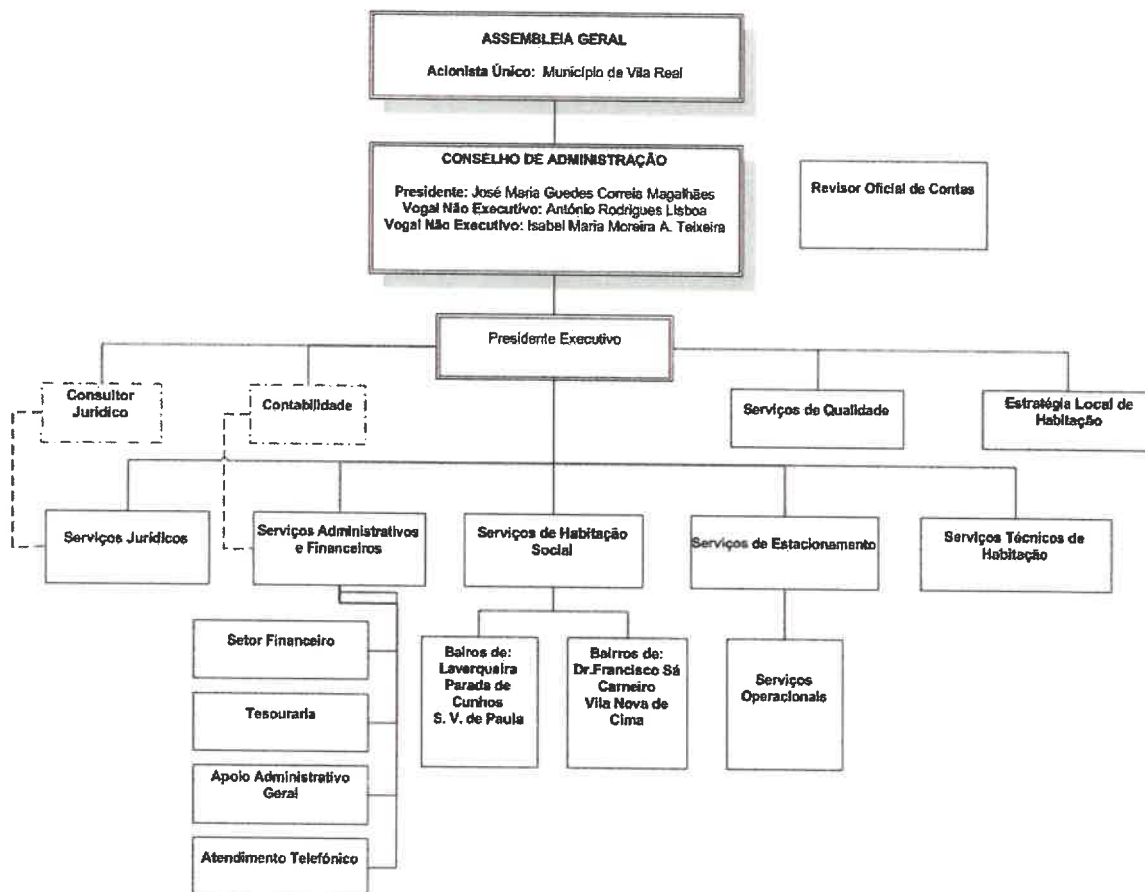


Figura 1 - Organograma

4. MISSÃO E VISÃO

Missão

A Vila Real Social, E.M., S.A. adiante designada por VRS tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida do munícipes de Vila Real, cumprindo a orientação estratégica traçada pelo acionista, o Município de Vila Real, através da implementação de políticas de habitação social/municipal, desde o início dos processos que lhe são atribuídos, até à sua conclusão, utilizando para tal critérios de gestão que permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando a especificidade socioeconómica dos seus utentes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.

Visão

Para cumprir com o seu objeto social e missão a Vila Real Social utiliza critérios de gestão que permitam obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos utentes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.

Para tanto, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante, centrando a sua ação na resolução dos problemas dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem se dirige e os seus recursos humanos.

A VRS tem como foco imprimir nas diversas valências o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo a quem dirige o seu foco laboral.

Possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Para o efeito monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante centrando a sua ação na resolução dos problemas dos munícipes, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem dirige a sua atenção laboral e o quadro de dirigentes e colaboradores da VRS

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

Esta responsabilidade social biunívoca, protegendo determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização nas três componentes: PESSOAL, CIVICA E PROFISSIONAL.



5. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Vila Real Social, E.M, S.A., tem assumido desde a sua criação, como uma das prioridades, promover a atribuição de habitação a todos os cidadãos necessitados, assumindo a responsabilidade de gerir o parque habitacional do município de Vila Real.

Neste contexto a VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A., tem como vetores de atuação:

- Estimular o trabalho de equipa, promovendo o desenvolvimento de competências e humano, promover a formação e envolver todas as partes interessadas, garantindo uma eficaz comunicação interna e externa;
- Promover e garantir o respeito pelos princípios de responsabilidade social;
- Melhorar de forma contínua os serviços, processos e eficácia ao nível do desempenho da organização, controlando os seus riscos e potenciando as oportunidades;
- Promover uma gestão com vista a satisfação dos seus utentes, com a auscultação das suas opiniões;
- Promover uma vivência de qualidade dos agregados familiares, através de uma pronta resposta às suas necessidades;
- Manter atualizada uma rede de fornecedores qualificados que resulte no melhor para os utentes;
- Cumprir todas as normas, requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A gestão de sistema da qualidade é uma pedra angular para o sucesso organizacional, fornecendo uma estrutura robusta para garantir que os serviços atendam consistentemente aos requisitos e expectativas dos clientes. No cerne dessa abordagem está o compromisso contínuo com a excelência e a melhoria contínua em todas as áreas da empresa.

No decorrer do ano de 2024, a Vila Real Social, E.M., S.A., reforçou seu compromisso com a gestão de sistema da qualidade, implementando práticas e processos que visam otimizar a eficiência, minimizar os desperdícios e elevar os padrões de qualidade em todos os aspetos de nossas operações. Isso incluiu:

- **Certificação e Conformidade:** Prosseguimos com a manutenção de nossas certificações relevantes e garantimos os padrões regulamentares na nossa atividade. Isso garante



que os serviços têm os mais altos padrões de qualidade, enquanto reforça a confiança dos clientes e partes interessadas.

- **Melhoria Contínua:** A implementação de um ciclo de melhoria contínua, foi fundamental para identificar áreas de oportunidade e implementar ações corretivas e preventivas. Isso nos permitiu não apenas resolver problemas existentes, mas também antecipar e mitigar potenciais desafios no futuro.
- **Envolvimento dos Colaboradores:** Reconhecemos a importância fundamental dos nossos colaboradores no sucesso do nosso sistema da qualidade. Investimos e valorizamos as contribuições de cada membro da equipa para promover uma cultura de qualidade em toda a organização.
- **Feedback do Cliente:** A voz dos nossos moradores desempenha um papel crucial na orientação de nossos esforços de melhoria. Implementamos mecanismos eficazes para recolher, analisar e responder às solicitações dos clientes, garantindo que estamos alinhados com suas necessidades e expectativas em constante evolução.

Olhando para o futuro, estamos comprometidos em manter esta trajetória de excelência, adaptando a empresa proactivamente às mudanças no ambiente regulamentar e procurando buscar continuamente novas oportunidades para elevar os nossos padrões de qualidade e satisfação do cliente.

7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A Vila Real Social E.M., S.A. devido a sua vertente social, não tem como objeto principal o lucro, mas por imposição legislativa, Dec. Lei 50/2012, é obrigada a apresentar resultados económicos positivos no fim de cada ano.

O ano de 2024, registou mais uma vez o cumprimento dos objetivos traçados para o período, dando a resposta ao proposto na sua estratégia, para este objetivo muito contribuiu o perfeito equilíbrio na arrecadação de receitas de forma sustentada, equilibrada e consolidada, bem como, uma redução efetiva e real de custos, na perspetiva da satisfação das necessidades organizacionais, a fim de garantir a saúde financeira da empresa.

A Vila Real Social, EM, SA celebrou para o ano de 2024, no valor de 245.000,00€ um Contrato-programa, com o Município de Vila Real por forma a compensar a quebra na receita das rendas

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



apoiadas, por sinal a única receita, receita que devido às novas atribuições tem diminuído de ano para ano.

A empresa continua a ter boa saúde financeira, o que se reflete na tesouraria assumindo os compromissos com os fornecedores, sempre na ótica da credibilidade institucional, mantendo os prazos de pagamento dentro do que se exige.

Toda a documentação sujeita a tratamento contabilístico, por forma a poder tomar decisões com a maior brevidade possível, bem como, cumprir com as suas obrigações fiscais, foi tratada dentro das normas legais do SNC-APS.

Substituição e aquisição de diverso equipamento informático e administrativo de modo a uma melhor eficiência na prestação de serviços.

A gestão de Recursos Humanos é uma das áreas abrangidas por estes serviços, dando cumprimentos a todas as normas legais em vigor.

Está previsto a contratação de dois recursos humanos para estes serviços, por forma a melhorar a sua prestação.

7.1 Administrativa e Atendimento

Possui como principais competências o serviço de atendimento ao público, agendamento de reuniões programadas, a receção e distribuição de documentação bem como a execução de diversas tarefas internas.

7.2 Tesouraria

Responsável pelo recebimento das rendas e outras valências monetárias, bem como pagamentos externos, está prevista a adoção de um terminal de pagamento multibanco para o início do próximo ano.

Relativamente aos anos transatos e como é possível verificar no gráfico abaixo o nível de incumprimento no pagamento de rendas aumentou ligeiramente, mantendo-se, contudo, em níveis residuais.

[Handwritten signature]

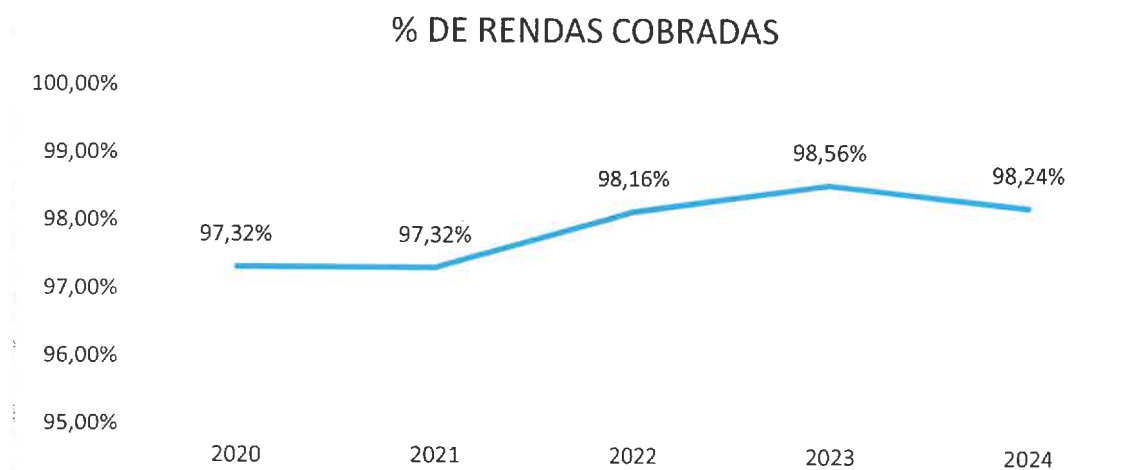


Figura 2 - % de Rendas cobradas

Refira-se igualmente, se mantém a tendência de diminuição de pagamentos de rendas por de forma presencial, tendência esta que ficou reforçada nos últimos anos.

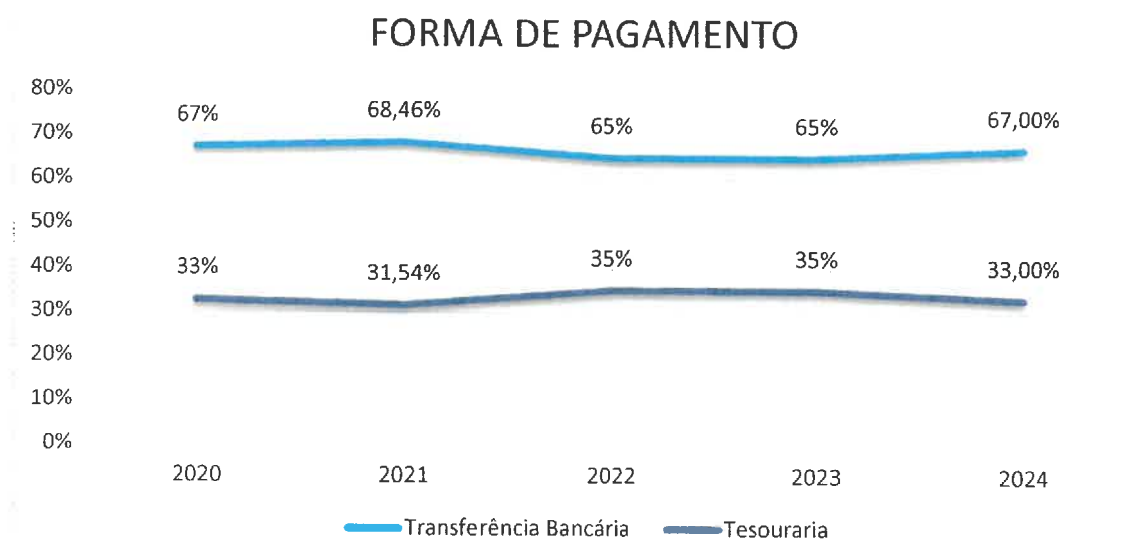


Figura 3 - Forma de Pagamento

8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

A Habitação é a áreas de maior intervenção da Vila Real Social. Dela fazem parte cinco complexos habitacionais situados na área urbana e periurbana do concelho de Vila Real, nos quais existem 587 habitações.

As populações que habitam nos complexos habitacionais possuem carências a vários níveis (financeiras, académicas, sociais, entre outras) o que acarreta uma maior necessidade de acompanhamento e monitorização.

Diariamente são realizadas visitas domiciliárias e atendimentos, onde muitas vezes são apresentados assuntos em que se verifica a necessidade de reencaminhamento para outras instituições que possam dar uma resposta adequada, ou outros assuntos relacionados com o quotidiano referentes à gestão dos aglomerados habitacionais: atualização de processos dos moradores, revisões de renda, gestão de conflitos (de vizinhança e familiares), entre outros.

Por outro lado, e já numa vertente de dinamização sociocultural a Vila Real Social tem dedicado cada vez mais esforços na implementação de um plano de atividades variadas, com o objetivo de fomentar a participação e interação entre todos os moradores, intra e inter bairros bem como no sentido de informar e esclarecer acerca de temas que consideramos pertinentes.

A Vila Real Social é constituída por uma equipa multidisciplinar faz com que o processo de resolução e encaminhamento das situações (observadas ou comunicadas) seja efetuada de uma forma mais completa e ponderada, que acaba por se complementar e materializar na gestão diária do parque habitacional. De forma complementar, existe uma relação de grande proximidade entre técnicos e os seus moradores, o que facilita a resolução e encaminhamento de todas as solicitações, o que advém do trabalho de equipa onde grande parte do seu trabalho é prático, feito no terreno, tornando a sua ação mais eficaz,



principalmente no que diz respeito à deteção de situações/comportamentos irregulares.

Nos últimos anos a população residente nestes complexos, à semelhança do que acontece à escala nacional, tem-se vindo a diversificar, ao nível do aumento das já várias nacionalidades

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - 2024



[Handwritten signature]

dos moradores e nos vários tipos de famílias que existem, constituindo um grande desafio a toda a equipa de trabalho. Esta diversidade de culturas, etnias, religiões, em suma modos de viver, enriquecem os contextos, mas, por outro lado, obrigam a uma resposta cada vez mais personalizada.

A rede de parceiros com os quais interagimos é vasta e extremamente importante para corresponder às variadas necessidades que as famílias apresentam.

Posto isto, é importante mencionar que continuamos empenhados em aumentar a qualidade de vida das pessoas que acompanhamos diariamente, porque acreditamos que se forem felizes e bem inseridas teremos ambientes urbanos e patrimoniais mais cuidados e convidativos.

O ano de 2024, o panorama geral dos complexos habitacionais foi o seguinte:

	Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro	Bairro de Vila Nova	Bairro de Parada de Cunhos	Bairro de S. Vicente de Paula	Bairro da Laverqueira	Total
Nº de Habitações	448	64	160	166	20	858
Nº de Habitações Ocupadas	301	63	137	38	19	558
Nº de Habitações Livres	23	1	3	1	1	29
Nº de Habitações Vendidas	124	0	40	127	0	291

Tabela 1 - Número de habitações e respetiva ocupação

Na tabela que se segue é possível visualizar o número de ocorrências relativas ao ano de 2023/2024.

	2023	2024
Nº de Atendimentos	960	980
Nº Recuperação de Fogos	9	27
Nº de Revisões de Renda	32	36
Nº de Visitas Domiciliárias	405	510
Transferências de habitação	3	4

Tabela 2 - Ocorrências do Complexo Habitacional Social

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - 2024



Na tabela supra identificada é importante salientar a recuperação de 27 habitações. A recuperação de fogos resulta de um trabalho de proximidade com os moradores, permitindo desta forma, a recuperação de habitações nas diversas situações previstas na legislação. Os resultados obtidos na recuperação de fogos, são furto de uma gestão cada vez mais eficaz.

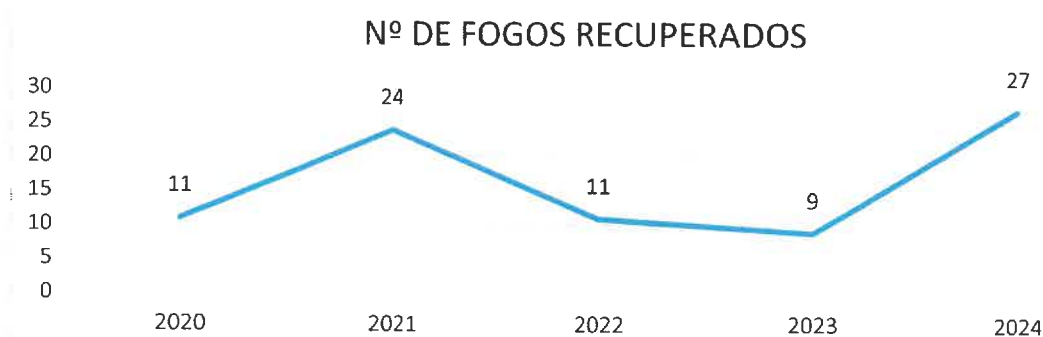


Figura 5 - Evolução do nº de fogos recuperados (2020 - 2024)

A identificação e resolução de situações anómalas e/ou outras é um processo cada vez mais participado, uma vez que investimos num trabalho de sensibilização e responsabilização cívica dos moradores. Desta forma os resultados obtidos, quer na recuperação de fogos, quer na gestão de situações de conflito é mais eficaz.



Figura 6 - Evolução do nº de atribuições (2020 - 2024)

Como é possível verificar foram efetuadas 12 atribuições de habitação, sendo que todas elas foram realizadas com sucesso, sendo que os agregados familiares encontram-se muito bem integrados nos bairros onde se encontram a residir. Foram também efetivadas três transferências de habitação, devidamente justificadas.

Dificuldades Sentidas:

Ao longo do ano de 2024 tivemos de lidar com novas barreiras, que foram colocando à prova competências existentes e a necessidade de criar outras, no sentido de fazer face a toda uma diversidade de contextos.

Trata-se de uma ação concertada e que se pretende ser também participada, o que nem sempre constitui tarefa fácil. Os objetivos alcançados são indiscutivelmente satisfatórios, mas acreditamos sempre ser possível fazer mais e melhor, em prol de uma maior qualidade de vida para os moradores. Mantemo-nos focados nesse objetivo, contando sempre com a solidariedade e com o trabalho em parceria, que tanto privilegiamos.



Figura 7- Bairro de São Vicente de Paulo

9. SERVIÇOS JURÍDICOS

Este serviço tem como missão principal o exercício de funções de apoio jurídico, garantindo o cumprimento das normas legais, salvaguardando sempre os interesses da Vila Real Social.

Assegura igualmente o cumprimento e o dever de conservação do arrendado, pagamento atempado e prevenção de acumulação de dívida de rendas e demais obrigações contratuais.

No ano transato, à semelhança dos anos anteriores, foram intensificadas as estratégias de combate ao incumprimento no que toca ao pagamento das rendas por parte das famílias, tendo por um lado sido adotada a metodologia de sensibilização os moradores no sentido de evitar acréscimos dos valores em dívida e procederem ao pagamento das rendas de forma atempada,

e por outro, na regularização destes créditos através de acordos de pagamento de dívida em prestações.

No âmbito de recuperação de dívida, este serviço procedeu à notificação de 100 agregados e celebrou 15 acordos para pagamento de dívida.

Apesar deste esforço, a eficácia da cobrança de acordos reduziu-se substancialmente nos últimos 2 anos, fruto do contexto económico e social vivido.

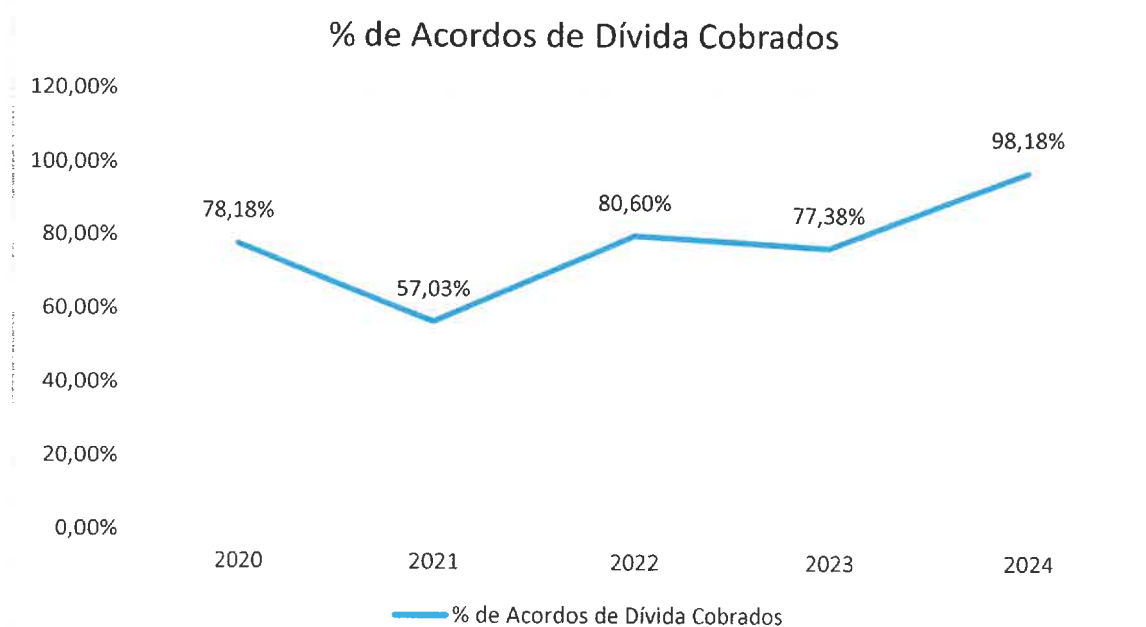


Figura 8 - % de Acordos de Dívida Cobrados

Este serviço acompanha também situações irregulares, nomeadamente, ocupações indevidas e abandono das mesmas realizando visitas domiciliárias com os serviços de habitação social.

Nestas condições, verificaram-se 5 processos, embora nenhum culminasse em despejo.

[Handwritten signatures and initials]

Foram celebradas 8 cessações de contrato de arrendamento.



Figura 9 – Cessações de Contrato de Arrendamento.

No ano de 2024, por força da obrigação legal de comunicação do falecimento dos titulares dos contratos de arrendamento realizaram-se 11 alterações de titularidade de contratos.

Apesar das naturais dificuldades que se fizeram sentir, denota-se que a metodologia instituída pela empresa tem vindo a revelar-se eficaz na resolução *sui generis* com que nos deparamos, intensificando a sua ação prestando esclarecimentos vários e colocando avisos nas portas de entrada.

10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

De acordo com a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 de novembro), realizou-se no ano de 2024 em cada edifício do Parque Habitacional Social Araucária, Telheira, Vila Nova de Cima, Laverqueira e S. Vicente de Paula, uma inspeção visual e a caracterização objetiva de elementos funcionais como estrutura, cobertura, elementos salientes e partes comuns.

A intervenção referida possibilitou identificar deficiências ligeiras e de maior gravidade em cada bairro e consequentemente, qual o tipo de medidas preventivas ou corretivas que urge realizar para a manutenção de edifícios e para a obtenção do maior conforto dos seus utentes.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



[Handwritten signature]

Nos fogos de habitação social, a manutenção da construção é feita pela Vila Real Social E.M.,S.A. mediante a entrada nos serviços de Pedidos de Obra.

A prestação de serviços consiste na vistoria ao fogo, operação e manutenção realizada pela equipa operacional da Vila Real Social E.M.S.A. ou por ações mais específicas de fornecedores externos especializados.

O tipo de intervenção é variada, sendo contudo maior a percentagem de Pedidos de Obra relacionados com roturas de tubagem e/ou acessórios.

N.º TOTAL DE PEDIDOS DE OBRA

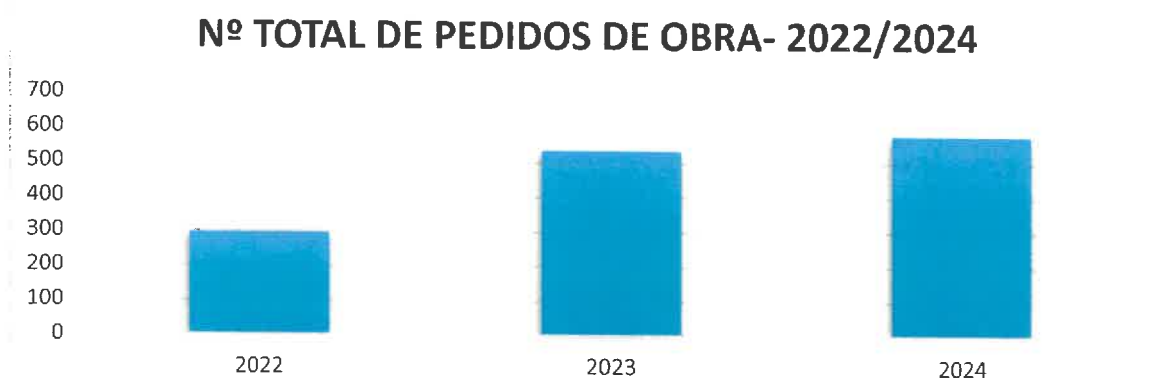


Figura 10 - Nº TOTAL DE PEDIDOS DE OBRA- 2022/2024



Figura 11 - Nº DE PEDIDOS POR ESPECIALIDADE - 2022/2024

Segue igualmente a distribuição de Pedidos de Obra por bairro social, onde se destacam os Bairros Sociais Araucária e Telheira com o maior n.º de ocorrências.



11. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

O Município de Vila Real viu aprovada em 2021, a sua candidatura ao programa supramencionado de forma a poder ver realizadas no seu território um conjunto multidisciplinar de soluções habitacionais dando assim resposta local aos anseios de famílias, que possuem necessidades primárias no cerne objetivo duma área fundamental, que é a HABITAÇÃO.

No sentido ativo duma linha condutora eficaz na candidatura aprovada com grande impacto ao nível humano e respostas concretas para a área do edificado, teve lugar um levantamento criterioso ao nível patrimonial público e privado, para de seguida se puderem realizar soluções nas diversas áreas, nomeadamente ao nível de:

- Reabilitação de prédios habitacionais;
- Aquisição de fogos ou edifícios com destino direto à habitação;
- Construção de raiz de edifícios, prédios ou empreendimentos habitacionais.

O agravamento das dificuldades de acesso à habitação no concelho de Vila Real incutiu um crescimento de famílias que necessitam com urgência de apoio bem como é possível constatar atualmente um impacto de valor acrescentado ao nível de famílias de classe média, que são confrontadas com maiores dificuldades em arrendar ou adquirir uma habitação de acordo com os seus rendimentos familiares.

No quadro de soluções da NGPH, o 1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, numa dinâmica inclusiva predominantemente dirigida à reabilitação, construção e arrendamento, visa promover a inclusão social e humana, de pessoas e agregados, que vivam em condições indignas, nomeadamente:

- Precariedade;
- Insalubridade e insegurança;
- Sobrelotação;
- Inadequação.

A habitação e a reabilitação configuram-se cada vez mais como domínios inseparáveis e instrumentos sinérgicos, de valor acrescentado para a intervenção pública orientada para o bem-estar das populações.



Como direito fundamental constitucionalmente consagrado, a habitação é um pilar fundamental duma sociedade estável e coesa, sendo o alicerce a partir do qual os cidadãos e todos os agentes intervenientes no processo criam condições para aceder a outros direitos fundamentais como a educação, saúde e emprego.

No que diz respeito à vertente pública, em termos de parque habitacional existente, foi possível em 2024, proceder com êxito à reabilitação de 20 fogos devolutos no Bairro Francisco Sá Carneiro, com gestão direta da Vila Real Social, permitindo assim que o mesmo número de famílias pudesse ser alojado com condições dignas e no Bairro de Vila Nova foram realizadas obras nos espaços coletivos do parque habitacional municipal, designadamente ao nível das coberturas, fachadas e caixilharias, permitindo um aumento da qualidade de vida, nomeadamente ao nível do conforto térmico.

A necessidade de criar mais oferta habitacional no concelho alicerçado neste programa permitiu também construção de raiz de 180 fogos, sitos na Quinta do Almor, obra essa que está a decorrer a bom ritmo, estando previsto no segundo semestre de 2025, puderem começar a ser entregues os primeiros fogos deste empreendimento.

Na vertente pública tem tido um papel relevante a vontade de imprimir numa zona emblemática do Centro Histórico da cidade de Vila Real, designada por Bairro dos Ferreiros, uma aquisição planificada de habitações (devolutas ou degradadas), com consequente reabilitação das mesmas, potencializando assim um incremento de vida humana, promovendo mais soluções habitacionais adicionado a outros vetores complementares, como sejam a dinâmica social, comercial e cultural.

Importa referir que a Vila Real Social, gere já neste momento um conjunto de habitações neste Bairro, com resultados excelentes em todos os pilares, designadamente sócio humano e edificado.

Por outro lado a vertente dos privados não tem sido descurado, pelo que ao abrigo do programa Beneficiários 1º Direito, têm sido realizadas candidaturas (cerca de 50), que foram posteriormente submetidas ao IHRU, possibilitando assim que todas as famílias, que reúnam condições, para o efeito em termos de condições indignas, insalubridade ou precaridade se mantenham no seu habitat natural, sendo-lhe proporcionadas ferramentas financeiras para a reabilitação funcional das suas habitações.



Neste contexto existe uma vontade sustentada em ver a realidade concelhia, no seu todo, com pilares estratégicos ao nível de consolidação no que diz concerne a uma visão coletiva integrada sendo uma mais-valia em termos de defesa intransigente de toda a área geográfica concelhia.

O acesso à habitação surge assim aliado a um conjunto de valências que foram devidamente analisadas e articuladas neste desafio deveras importante para Vila Real, permitindo uma visão de futuro dinâmico e interdisciplinar, em termos de cidade e concelho, cada vez mais sustentável, atrativo e polarizador de toda uma região, onde as boas práticas devem ser prioridade nuclear de ação estratégica.

A implementação da Estratégia Local de Habitação tem um papel deveras importante ao nível da habitação concelhia orientada em termos de horizonte presente- futuro, por parte do Município de Vila Real numa área sensível e importante com a habitação, possuindo na Vila Real Social um parceiro importante na área da gestão patrimonial em todas as valências, de maneira a consolidar todo um conjunto de anseios legítimos numa área nuclear, como é a habitação em termos de sociedade do século XXI.

Assim é com sentido de missão e responsabilidade que todos os envolvidos neste desafio continuam a consolidar bases sustentáveis no presente para em termos de futuro aqueles a quem dirigimos o nosso foco profissional se sintam orgulhosos de que valeu a pena esta aposta indelével na defesa dos verdadeiros valores do ser humano.

12. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Neste âmbito refira-se que no ano de 2024 a equipa operacional se manteve inalterada e composta por 2 elementos polivalentes e complementares entre si.

Esta equipa manteve o seu foco nas seguintes atividades:

- Manutenção do parque habitacional da empresa;
- Resolução de pequenas avarias reportadas pelos moradores;
- Apoio aos serviços externos da empresa;
- Colaboração com o Município de Vila Real, no âmbito do Projeto Câmara Amiga e loja Social;

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



[Handwritten signature]

Refira-se que como já vem sendo habitual esta equipa tem sempre que solicitado pelo município, colaborado em ações pontuais como a recolha de bens alimentares em hipermercados, entre outras.

13. GASTOS, RENDIMENTOS, RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA

13.1 Gastos, rendimentos e resultados

O quadro que se segue tem por objetivo mostrar os principais agregados de gastos, rendimentos e resultados observados no exercício de 2024, comparativamente com os dois exercícios anteriores.

	2022		2023		2024	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	280 294,32	46,52	357 586,76	63,86	443 549,75	80,58
GASTOS COM O PESSOAL	383 287,37	63,61	374 416,30	66,87	354 693,73	64,43
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	128 637,83	21,35	54 478,66	9,73	4 078,75	0,74
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS (BOLSAS)	14 606,71	2,42	33 455,27	5,98	24 269,31	4,41
PERDAS POR IMPARIDADES	1 449,20	0,24	12 639,97	2,26	0,00	0,00
PROVISÕES:						
- Aumentos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Reversões/Reduções:	0,00	0,00	58,59	0,01	26,73	0,00
OUTROS GASTOS	5 969,51	0,99	6 640,57	1,19	5 518,38	1,00
GASTOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	12,30	0,00	20,59	0,00
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIAÇÕES E RESULTADOS FINANCEIROS	157 739,45	26,18	58 986,64	10,53	30 123,41	5,47
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	26 464,83	4,39	2 747,04	0,49	42 295,55	7,68
Nota: Os valores percentuais foram calculados com referência ao valor das P. Serviços+ Vendas de Mercadorias						
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	200 000,00		264 800,85		283 726,17	
VALOR PREST. SERV.+VENDAS MERCADORIAS	602 580,33		559 911,30		550 475,85	
OUTROS RENDIMENTOS	40 488,70		19 071,95		23 278,36	
EBITDA / (PREST. SERV.+VENDAS MERCAD.)	0,2618		0,1053		0,0547	
R. LÍQUIDOS / (PREST. SERV.+VENDAS MERCAD.)	0,0439		0,0049		0,0768	

Da análise do quadro anterior, é de realçar os resultados positivos obtidos pela empresa no triénio em apreço, tanto em termos operacionais como líquidos, alcançando os Resultados Líquidos em 2024 o valor mais elevado dos últimos 3 anos.

Por conseguinte, à semelhança do sucedido em 2022 e 2023, a atividade da empresa respeitante ao exercício findo fica marcada pela obtenção de níveis positivos de rentabilidade, tanto a nível EBITDA como de Resultado líquido, superiores aos registados nos 2 anos anteriores.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



[Handwritten signature]

Com vista a explicar a evolução dos resultados obtidos pela empresa nestes últimos três anos, sintetizada no quadro acima apresentado, importa observar o comportamento das principais rubricas de gastos e rendimentos que caracterizaram a atividade da Vila Real Social, nesse período.

Assim sendo e começando pelos gastos, é de destacar o seguinte:

- O valor dos Fornecimentos e Serviços Externos apresentou um crescimento contínuo ao longo do triénio, registando-se um aumento de cerca de € 85.963 em 2024, face a 2023, refletindo o aumento dos gastos da Vila Real Social, com as intervenções de conservação e reparação do parque habitacional social;
- Os Gastos com Pessoal registaram mais uma diminuição em 2024, verificando-se uma redução contínua ao longo triénio, alcançando assim o seu valor mais baixo em 2024;
- A forte diminuição do valor das Depreciações e Amortizações no triénio, está associada às alterações do Capital Social da empresa verificadas durante o ano de 2023, libertando a empresa de gastos significativos, que puderam ser canalizados para o incremento das intervenções de conservação e reparação do parque habitacional social;

No que diz respeito aos Fornecimentos e Serviços Externos, destaca-se em 2024 o elevado nível da despesa com a conservação e beneficiação do património edificado sob a sua gestão, que depois de aumentarem € 108.294 em 2023 face a 2022, voltaram a crescer de 2023 para 2024 € 66.654 refletindo as intervenções para conservar e beneficiar várias frações e espaços comuns dedicados ao arrendamento, de modo a oferecer uma habitação digna e com padrões de qualidade claramente aceitáveis ou com índices muito razoáveis de habitabilidade e conforto. Alcançando-se assim uma das missões principais desta empresa, que é de manter em boa ordem as habitações sociais oferecidas para arrendamento a quem delas carece.

No que concerne aos Gastos com o Pessoal, o decréscimo observado de 2022 para 2024, reflete o facto do Presidente do Conselho de Administração da empresa ter passado a exercer as suas funções em regime de *pro bono* a partir de maio de 2023;

Quanto ao valor de € 24.269, da rubrica transferências e subsídios concedidos, € 23.189 referem-se ao pagamento de bolsa de estágios financiadas pelo IEFP, afetos ao projeto + Social, não se traduzindo assim num incremento significativo dos encargos líquidos da VRS, EM, S.A., e

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



os restantes € 1.080 referem-se à comparticipação ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município, devida pela Vila Real Social, E.M., S.A., como entidade empregadora, pelos seus trabalhadores membros desta instituição.

No ano de 2024 não existiu constituição de Provisões nem Imparidades de Clientes.

Os Gastos de Financiamento são praticamente inexistentes, em virtude de a empresa não registar endividamento remunerado.

O decréscimo do valor das Depreciações e Amortizações de 2023 para 2024, reflete a passagem para o município em 31 de maio de 2023 da totalidade da Habitação Social, com o valor contabilístico à data, de € 7.183.642,70, registada no ativo da empresa, relativo a: Bairro Social da Araucária, Bairro Social de S. Vicente Paula, casas antigas do Bairro de S. Vicente Paula e Bairro da Laverqueira, traduzindo-se na diminuição acentuada das depreciações a partir de maio de 2023. A redução destes gastos da Vila Real Social, com esta operação, permite libertar recursos financeiros para despesas com políticas de habitação social, com maior benefício para os Municípios, indo de encontro à verdadeira missão da empresa.

Já no que se refere ao comportamento dos rendimentos, importa realçar o seguinte:

- O valor dos Subsídios à Exploração registou um aumento total de € 18.925 de 2023 para 2024, refletindo o financiamento obtido do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do Programa Acessibilidades 360º, com vista a comparticipar a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações, o montante total da comparticipação alcançou os € 30.219, sendo contabilizados aqui apenas € 23.218, sendo os restantes € 7.000 registados na rubrica “Transferências e subsídios de capital”. Por outro lado verificou-se uma ligeira redução de € 4.293 de 2023 para 2024 das transferências do IEFP para comparticipação dos Programas Ocupacionais que decorreram na Vila Real Social, mantendo-se em 2024 o valor do subsídio proveniente do Município de Vila Real, o crescimento de 2022 para 2023, da transferência da autarquia visou a compensar a Vila Real Social da perda da receita proveniente do estacionamento tarifado, uma vez que as zonas de estacionamento e o Parque de Estacionamento do Seixo, que se encontravam sob a responsabilidade da Vila Real Social, passaram a integrar a nova concessão de estacionamento iniciada em setembro de 2022, sob a responsabilidade da empresa Esse

- Estacionamento de Vila Real, S.A. Os subsídios à exploração anualmente concedidos à empresa pelo Município, seu sócio único, baseiam-se num Contrato Programa que é celebrado anualmente entre as duas partes. Como facilmente se depreende, muito embora a atividade e rentabilidade da Vila Real Social já não estejam completamente dependentes dos subsídios à exploração oriundos do Município, a verdade é que não estão reunidas as condições para se assistir à sua eliminação ou redução pronunciada. Isto porque, do ponto de vista da sua rentabilidade global tais subsídios ainda ocupam um papel relevante. Na génese desta relevância encontra-se o traço social que caracteriza a atividade da Vila Real Social, o qual a impele a praticar níveis de preços extremamente baixos no que toca às rendas dos seus imóveis. A isto juntam-se as elevadas despesas com a manutenção corrente desses imóveis, o que faz com que a rentabilidade aqui em causa tenda para o desequilíbrio. Neste quadro, torna-se inevitável a celebração anual de Contratos Programa entre a empresa e o seu único sócio, de modo a possibilitar a celebração de contratos de arrendamento por preços muito inferiores ao custo decorrente do normal arrendamento de uma fração habitacional, preservando, simultaneamente, o equilíbrio de exploração da Vila Real Social.
- No exercício de 2024, o valor global das Vendas e das Prestações de Serviços alcançou € 550.476 mantendo-se nos mesmos níveis de 2023. O recuo de 2023 face a 2022 justifica-se pela já referida perda da receita com origem em estacionamento tarifado, devido à integração a partir de 1 de setembro de 2022, dos lugares de estacionamento tarifado explorados pela Vila Real Social, ou seja, o Parque de Estacionamento do Seixo e lugares de estacionamento á superfície, no contrato de concessão celebrado entre o Município de Vila Real e a ESSE, Estacionamento de Vila Real, S.A., para a exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade de Vila Real.

Observe-se um quadro que traduz a evolução dos serviços prestados no último triénio, por categoria de serviço, para melhor perceção.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



[Handwritten signature]

(valor em euros)

	2022		2023		2024	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Rendas	538 026,93	89,84	553 334,09	100,00	548 746,24	100,0
Parcómetros	44 111,24	7,37		0,00		0,0
Estacionamento do Seixo	16 746,51	2,80		0,00		0,0
TOTAL	598 884,68	100	553 334,09	100	548 746,24	100

- No que se refere ao comportamento dos “Outros Rendimentos”, mantiveram-se em 2024 no nível próximo do ano anterior, destaca-se aqui os valores cobrados de juros de mora no atraso dos pagamentos das rendas pelos inquilinos das habitações alcançando no último exercício € 10.830.

Assinala-se o facto de tanto os Resultados Operacionais como os Resultados Líquidos se encontrarem nitidamente influenciados pelo valor do Subsídio à Exploração do Município. Por conseguinte, faz sentido que se evidencie o valor dos Resultados Líquidos sem a consideração de tal Subsídio. Assim fazendo, temos:

Resultados Líquidos expurgados do Subsídio à Exploração do Município

<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>
-173 535,17	-242 252,96	-202 704,45

Face aos valores apresentados, verifica-se que o Subsídio à Exploração do Município de Vila Real teve um papel importante na consecução de Resultados positivos por parte da empresa. Na verdade, sem tal Subsídio não seria ainda possível obter resultados equilibrados, sendo certo que este facto deriva dos preços das rendas, os quais, naturalmente, estão condicionados pela situação económica particular de cada agregado familiar que integra o lote de inquilinos, não sendo, portanto, formados em mercado livre.

Durante o ano de 2024 não existiu necessidade de reforçar as imparidades relativas aos créditos sobre clientes, visto que o valor acumulado das mesmas era suficiente para cobrir os riscos de cobrança que lhe estão associados, dando assim cumprimento ao princípio da prudência, precavendo assim possíveis cenários de incumprimento.

De todo o modo, o continuar-se-á a analisar os mencionados riscos, reforçando ou revertendo as imparidades aqui em causa quando e se necessário, designadamente no contexto do encerramento das contas do ano já em curso.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



Apresenta-se o quadro com os principais Indicadores Económicos de 2024 e 2023.

INDICADORES ECONÓMICOS		
	31/12/2024	31/12/2023
RENDIMENTOS		
Prestações de serviços/ Rendimentos totais	62,68%	66,36%
Transferências e subsídios obtidos/ Rendimentos totais	32,31%	31,38%
Outros rendimentos/ Rendimentos totais	2,65%	2,26%
GASTOS		
FSE/ Gastos totais	53,30%	42,61%
Transferências e subsídios concedidos/ Gastos totais	2,92%	3,99%
Gastos com pessoal/ Gastos totais	42,62%	44,61%
Outros Gastos / Gastos totais	0,66%	0,79%
Depreciações e amortizações/ Gastos totais	0,49%	6,49%
RESULTADOS		
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	30 123	58 987
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	26 045	4 508
Resultados antes de impostos	46 097	4 496

Os Indicadores Económicos - Rendimentos em 2023 e 2024 mantiveram-se ao mesmo nível, uma vez que a atividade da empresa ao nível dos rendimentos não sofreu alterações significativas de 2023 para 2024. Por outro lado, a variação dos Indicadores Económicos – Gastos de 2023 para 2024, refletem por um lado a diminuição das depreciações, como consequência da alteração do Capital Social verificada em maio de 2023, e respetiva transmissão dos imóveis no valor de € 7.183.643 para o Município e por outro o maior investimento na conservação e reparação da habitação social.

Quanto aos Resultados, mantiveram-se em terreno positivo, melhorando substancialmente de 2023 para 2024.

Em suma, a Vila Real Social apresenta em 2024, Indicadores Económicos positivos, em que os rendimentos operacionais excedem os gastos operacionais. No global os rendimentos são substancialmente superiores aos gastos, traduzindo-se num Resultado do Período positivo.

13.2 Situação Financeira

No exercício de 2023 foi efetuada a alteração do Capital Social em maio de 2023, assim, procedeu-se à redução do Capital Social, em cerca de € 8.350.000, tendo como contrapartida a

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



transmissão dos imóveis para o Município (pelo montante de € 7.183.643) e cobertura dos resultados transitados negativos (no valor total de € 1.169.712). O Município de Vila Real efetuou, já em 2024, a transferência de € 3.354,58, para a Vila Real Social, completando-se todas as operações da referida alteração do Capital Social, que passou assim de € 9.000.000, no início de 2023, para € 650.000 a 31-12-2023 mantendo-se inalterado a 31-12-2024. Esta operação permitiu à Vila Real Social, reduzir substancialmente os seus gastos anuais com depreciações, libertando recursos para a sua atividade operacional e contribuindo para o equilíbrio económico e crescimento da autonomia da empresa.

A 31 de dezembro de 2024 o nível de endividamento da empresa era praticamente nulo, assinalando-se que não existe passivo remunerado, designadamente bancário ou parabancário.

No que diz respeito aos seus Ativos, designadamente correntes (mais líquidos), é notório que a empresa se apresenta confortável, a que acresce a circunstância de tais Ativos se terem vindo a robustecer ano após ano.

Por conseguinte, face ao explicitado, é legítimo dizer-se que a empresa goza de uma situação de equilíbrio financeiro, o que faz com que a sua dependência financeira relativamente ao seu único acionista seja residual. Contudo, não é ainda possível declarar essa total independência, considerando o nível das rendas faturadas aos inquilinos e os gastos que o edificado acarreta no domínio da conservação respetiva, para além dos gastos de estrutura em que importa o funcionamento da empresa, tudo factos que ainda provocam desequilíbrios de exploração. Assim sendo, apesar de o equilíbrio financeiro da empresa ser um facto, a sua dependência relativamente aos subsídios à exploração ainda se manterá por mais algum tempo, até porque o seu objeto social não permite um ajustamento dos seus preços de venda aos seus custos correntes.

Todas as considerações acabadas de expor a respeito da situação financeira da Vila Real Social são passíveis de apreensão por via da análise do seu Balanço reportado ao final de 2024.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



Apresenta-se de seguida o quadro com os principais Indicadores Financeiros de 2024 e 2023.

INDICADORES FINANCEIROS

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente / Ativo líquido	4,11%	2,95%
Ativo corrente / Ativo líquido	95,89%	97,05%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido/ Passivo (grau de solvabilidade geral)	1359,64%	1307,55%
Património/ Património Líquido (estrutura capitais próprios)	59,33%	62,10%
Património/ Ativo líquido total	55,26%	57,69%
Resultado líquido do exercício/ Património líquido (rendibilidade do património Líquido)	3,86%	0,26%
PASSIVO		
Passivo/ Ativo líquido total	6,85%	7,10%
Passivo corrente/ Passivo	100,00%	100,00%
EQUILIBRIO FINANCEIRO		
Liquidez geral	1399,61%	1365,96%
Liquidez imediata	1328,46%	1295,03%
Liquidez reduzida	1399,61%	1365,96%
Grau de autonomia financeira	93,15%	92,90%
Nível global de endividamento	7,35%	7,65%
ENDIVIDAMENTO		
Coefficiente de endividamento	7,35%	7,65%
Coefficiente de endividamento a curto prazo	7,35%	7,65%
Coefficiente de endividamento a médio e longo prazo		

A estrutura financeira da Vila Real Social, não sofreu alterações significativas durante o ano de 2024, mantendo-se como tal os indicadores financeiros no final de 2024, praticamente ao mesmo nível de 31-12-2023, mantendo-se assim os indicadores num nível equilibrado. No final de 2024, tal como já acontecia no final de 2023, a Vila Real Social não apresenta Passivo não Corrente, nem endividamento de médio e longo prazo, as dívidas existentes no final do exercício, são quase exclusivamente relativas ao valor retido no processamento de remunerações de dezembro de 2024, que foi entregue, nos termos e prazos legais no mês seguinte, neste caso em janeiro de 2025, deste modo os indicadores de endividamento

apresentam baixos valores e os indicadores de autonomia surgem com valores elevados. A regra do equilíbrio financeiro aconselha que a Liquidez Geral, em percentagem, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproximam situações de dificuldades ao nível da tesouraria, as finanças da Vila Real Social em 2023 e 2024, estavam muito acima desse valor, com todos os indicadores de Liquidez muito acima desse valor.

A Vila Real Social possuía a 31-12-2024 elevada liquidez de tesouraria, uma posição financeira sólida, derivada de um elevado grau de Autonomia face a credores.

13.3 Proposta de aplicação dos resultados

Nos termos da alínea h) do número 1 do Art.º 14.º dos Estatutos da VRS, vem, neste ponto, o Conselho de Administração apresentar a sua proposta de aplicação dos Resultados Líquidos do exercício de 2024.

Assim, propõe o Conselho de Administração que o Resultado Líquido do Período, no valor de € 42.295,55, tenha a seguinte aplicação:

- Reservas Legais: € 2.114,78 (5%, nos termos do nº 1 do art.º 295 do Código das Sociedades comerciais)
- Resultados Transitados: € 40.180,77.

13.4 Outras Informações

** Dando cumprimento ao disposto nos Art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social, à AT, nem existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

** Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a sociedade e os membros do seu Conselho de Administração, nos termos do artigo 397.º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do art.º 66.º do C.S.C.).

** A sociedade não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do art.º 66.º do C.S.C.).

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2024



** O risco de preço que afeta a empresa reside, principalmente, na evolução dos rendimentos dos agregados familiares que constituem a sua clientela, variável que aquela não consegue controlar. Isto porque, o valor da renda cobrada aos inquilinos depende do nível dos seus rendimentos. Por outro lado e de igual modo, é preciso ter em conta as mutações que poderão surgir nos normativos legais que regulam a fixação do valor das rendas em habitação social e que possam, eventualmente, implicar na sua descida generalizada.

Assim sendo, dúvidas não restam que o risco de preço é um facto.

** Quanto ao crédito de fornecedores, não padece a empresa de riscos anormais neste domínio.

** Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, tais riscos são explicados na mesma perspetiva do risco de preço. Acrescenta-se que, dada a boa situação financeira da empresa, não são evidentes riscos de liquidez a curto prazo (alínea h), do número 5, do art.º 66.º, do C.S.C.).

** Foi conhecida no início de 2023, uma investigação referente a uma denúncia sobre eventuais irregularidades processuais aquando da eleição do presidente do conselho de administração da Vila Real Social, E.M., S.A., até à presente data o processo ainda não está concluído.

** A Vila Real Social, E.M., S.A. a 31.12.2024, encontrava-se em fase de implementação da NCP-27, pelo que não nos permite ainda apresentar no Relatório de Gestão de 2024, a informação detalhada, conforme previsto no §34 da NCP 27. A implementação desse sistema, ainda não se encontra a funcionar na sua plenitude, não estando ainda imputados todos os Gastos e Rendimentos. Contudo, a esta data, já dispõe, do respetivo Plano de Contas e acordo com a referida NCP-27.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXOS

ANEXO I - DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	33 229,76	14 431,99
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	9, 18	13 782,27	17 466,96
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18	1 365,14	1 391,87
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
		48 377,17	33 290,82
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferencias e subsídios não reembolsaveis		14 718,68	0,00
Devedores por transferencias e subsídios reembolsaveis		0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	9, 18	21 672,67	24 349,27
Estado e outros entes publicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	20	0,00	3 354,58
Outras contas a receber	18	13 146,78	5 180,32
Diferimentos		7 791,48	23 895,92
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	1 070 497,27	1 036 636,82
		1 127 826,88	1 093 416,91
		1 176 204,05	1 126 707,73
Total do Ativo			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		650 000,00	650 000,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		7 547,03	7 409,68
Resultados transitados	23	389 113,12	386 503,43
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		6 666,80	0,00
Resultado líquido do período		42 295,55	2 747,04
Dividendos antecipados		0,00	0,00
		1 095 622,50	1 046 660,15
Total do Património Líquido			
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferencias e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores	18	1 325,74	6 113,06
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	6 658,96	6 679,14
Estado e outros entes públicos		15 780,99	12 184,38
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	18	56 815,86	55 071,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		80 581,55	80 047,58
Total do Passivo		80 581,55	80 047,58
Total do património líquido e passivo		1 176 204,05	1 126 707,73

Vila Real, 28 de março de 2025

O Contabilista:

Adriano Lourenço Sales dos Santos
C.O. 65008

O Órgão de Gestão:

Li. Hm. Aguiar
Isabel Teixeira

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos e Gastos			
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	550 475,85	559 911,30
Transferências e subsídios correntes obtidos	14, 20	283 726,17	264 800,85
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-443 549,75	-357 586,76
Gastos com Pessoal		-354 693,73	-374 416,30
Transferências e subsídios concedidos		-24 269,31	-33 455,27
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	700,93	-12 639,97
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções justo valor		-26,73	-58,59
Outros rendimentos	13, 14	23 278,36	19 071,95
Outros gastos		-5 518,38	-6 640,57
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		30 123,41	58 986,64
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 078,75	-54 478,66
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		26 044,66	4 507,98
Juros e rendimentos similares obtidos		20 073,33	0,00
Juros e gastos similares suportados		-20,59	-12,30
Resultado antes de impostos		46 097,40	4 495,68
Imposto sobre o rendimento		-3 801,85	-1 748,64
Resultado líquido do período		42 295,55	2 747,04

Vila Real, 28 de março de 2025

O Contabilista:

Alvaro Lourenço Alves dos Santos
CC 65008

O Órgão de Gestão:

fr. [assinatura]
Mabel Teixeira

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		650 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 409,68 €	386 503,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 747,04 €	1 046 660,15 €		1 046 660,15 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00 €				137,35 €	2 609,69	0,00 €	0,00 €	6 666,80 €	-2 747,04 €	6 666,80 €		6 666,80 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas														0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														0,00 €
Realização do excedente de revalorização														0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações														0,00 €
Transferências e subsídios de capital						137,35 €	2 609,69			6 666,80 €	-2 747,04 €	6 666,80 €		0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido														0,00 €
Correção de erros materiais														0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)														
RESULTADO INTEGRAL (4)=(3)+(5)														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Subscrições de capital/património														0,00 €
Entradas para cobertura de perdas														0,00 €
Outras operações														0,00 €
Subscrições de prémios de emissão														0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		650 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 547,03 €	389 113,12 €	0,00 €	0,00 €	6 666,80 €	42 295,55 €	1 095 622,50 €		1 095 622,50 €

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		9 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 409,68 €	-809 673,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 464,83 €	8 224 301,23 €		8 224 301,23 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		-8 353 354,58 €				0,00 €	1 196 176,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-26 464,83 €	-7 183 642,70 €		-7 183 642,70 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas														0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														0,00 €
Realização do excedente de revalorização														0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações														0,00 €
Transferências e subsídios de capital														0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido														0,00 €
Correção de erros materiais														0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)														
RESULTADO INTEGRAL (4)=(3)+(5)														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		3 354,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Subscrições de capital/património														0,00 €
Entradas para cobertura de perdas														0,00 €
Outras operações														0,00 €
Subscrições de prémios de emissão														0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		650 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 409,68 €	386 503,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 747,04 €	1 046 660,15 €		1 046 660,15 €

Handwritten signature and initials

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		561 451,37 €	554 073,11 €
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14, 20	272 507,49 €	264 800,85 €
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-325 564,13 €	-292 748,64 €
Pagamentos ao pessoal		-356 104,08 €	-378 925,06 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-22 730,78 €	-31 948,47 €
		Caixa gerada pelas operações	
		129 559,87 €	115 251,79 €
Outros recebimentos/pagamentos		-12 365,58 €	6 138,07 €
		Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	121 389,86 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-106 766,09 €	-84 867,27 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €	-116,65 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			
Recebimentos - Juros e Rendimentos similares		10 950,00 €	
Recebimentos - Subsídios ao investimento		3 500,00 €	
Recebimentos - Outros activos		5 627,67 €	
		Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-84 983,92 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		3 354,58 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos			
Pagamentos - Juros e gastos similares			
		Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		33 860,45 €	36 405,94 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 036 636,82 €	1 000 230,88 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	1 070 497,27 €	1 036 636,82 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 036 636,82 €	1 000 230,88 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	1	1 036 636,82 €	1 000 230,88 €
SGA De execução orçamental	1	1 036 636,82 €	1 000 230,88 €
SGA De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	1 070 497,27 €	1 036 636,82 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1	1 070 497,27 €	1 036 636,82 €
SGS De execução orçamental	1	1 070 497,27 €	1 036 636,82 €
SGS De operações de tesouraria			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam o definido no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP.

As notas não incluídas neste Anexo não são aplicáveis ou significativas para a leitura das Demonstrações Financeiras.

Nota 0 – Continuação de Implementação ao SNC-AP – IPSAS 33

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas pela primeira vez em 2022 de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, que estabeleceu orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, que previam a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

Neste sentido, foi elaborado o mapa de reconciliação de abertura de acordo com o SNC-AP consolidado com todos os ajustamentos de transição para o SNC-AP, que se encontra em anexo. A Vila Real Social, E.M., S.A. continua a dar continuidade à implementação do SNC-AP.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Designação: Vila Real Social, E.M., S.A.

Número de Identificação Fiscal: 506 376 745

Endereço: Rua Alexandre Herculano 34, 5000-642 Vila Real

Regime Financeiro: Autonomia Financeira

Período do relato: Ano 2024

Toda a informação complementar relativa à entidade e ao referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se mencionada no Relatório de Gestão.

Relativamente às disponibilidades em caixa e depósitos em instituições financeiras estas foram expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, respetivamente.

Através do quadro que se segue, é possível verificar a desagregação dos saldos inscritos nas rubricas de caixa e depósitos bancários.

Conta	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
Caixa		284,91		515,36
Depósitos à ordem		470 212,36		1 036 121,46
Depósitos bancários à ordem	470 212,36		1 036 121,46	
Outros Depósitos		600 000,00		
Depósitos a prazo	600 000,00			
Depósitos de garantias e cauções				
TOTAL		1 070 497,27		1 036 636,82

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

a) Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo ou, no caso de alguns bens imóveis, através da avaliação realizada aquando do balanço inicial.

No caso de o ativo ser adquirido através de uma transação sem contraprestação, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação

b) Ativos Fixos Intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

O reconhecimento é efetuado quando a Vila Real Social, E.M., S.A. é capaz de demonstrar o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

c) Instrumentos financeiros

Nos termos da NCP 18 os instrumentos financeiros são reconhecidos como ativo financeiro, passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

d) Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, tendo sido utilizado o método das quotas constantes, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, conforme quadro infra, não tendo sido efetuada qualquer depreciação de terrenos.

Rubrica	Anos de Vida Útil
Edifícios e outras construções	10 a 100
Infraestruturas	10 a 20
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamento biológico	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8



e) Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, deduzidas das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Vila Real Social, E.M., S.A não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

f) Imparidades nas contas de clientes e outros devedores

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Vila Real Social, E.M., S.A não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, tendo sido utilizado como critério o cálculo de 100% para o reconhecimento das perdas por imparidade.

Estas imparidades não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ativos e que se encontrem a ser cumpridos.

g) Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à Vila Real Social, E.M., S.A, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na Vila Real Social, E.M., S.A.

h) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

i) Caixa e equivalentes de caixa

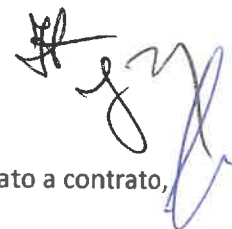
Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem.

j) Transferências e Subsídios Concedidos e Obtidos e Reconhecimentos de Gastos e Rendimentos

No caso dos apoios e subsídios concedidos com condições e no que respeita ao registo nas contas do passivo, os montantes são contabilizados após a celebração do contrato, o qual foi precedido de deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato.

No caso das transferências obtidas com condições, o ativo é reconhecido desde que os termos do contrato de financiamento estejam aprovados e o contrato celebrado entre as partes, sendo registado o montante devido pela entidade gestora do programa operacional, ou similar, à autarquia na proporção da despesa já efetivada e paga e considerando a percentagem de financiamento aplicável. Neste momento é efetuado o lançamento do montante na conta 28.2 a crédito por conta da conta 20-Devedores por transferências e subsídios a débito, a qual é saldada pela arrecadação do montante quando transferido.

Concluído o objeto do contrato de financiamento e realizada toda a despesa subjacente, no caso de bens que irão integrar o Ativo Fixo Tangível e as Propriedades de Investimento, e tendo presente auto de receção provisória ou a informação de que o bem está disponível para uso, nos termos da NCP 5 consideram-se então cumpridas as condições previamente estabelecidas, sendo efetuado o lançamento de transferência da conta 28.2 a débito para a conta 59.3 a crédito. A partir deste momento, e considerando o início do registo das depreciações dos bens entende-se que estão reunidas as condições para ser efetuado



o reconhecimento dos rendimentos associados na conta 78.8. Esta análise é efetuada contrato a contrato, sendo aferido individualmente o cumprimento das condições acordadas.

No caso das transferências e subsídios correntes recebidos, concluída a execução do contrato e aferido o cumprimento das condições previamente estabelecidas, os rendimentos são registados na conta 75, no fim do exercício, mesmo que existam outras ações de natureza imaterial cuja execução continue, de modo a não prejudicar a especialização dos gastos versus rendimentos.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados, maioritariamente, pelo seu custo.

A Vila Real Social, E.M., S.A utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações. O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

O movimento ocorrido, no ano 2024, nas contas dos ativos tangíveis encontra-se discriminado nos quadros seguintes:

Quadro 5.1 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	2 316,89	378,06		1 938,83	2 316,89	424,40		1 892,49
Equipamento básico	74 922,62	74 682,58		240,04	74 922,62	74 722,58		200,04
Equipamento de transporte					7 000,00	333,20		6 666,80
Equipamento administrativo	49 873,59	37 620,47		12 253,12	60 586,17	41 226,00		19 360,17
Equipamentos biológicos								
Outros	16 542,67	16 542,67			21 706,61	16 596,35		5 110,26
Ativos fixos tangíveis em curso								
	143 655,77	129 223,78		14 431,99	166 532,29	133 302,53		33 229,76
TOTAL	143 655,77	129 223,78		14 431,99	166 532,29	133 302,53		33 229,76

Quadro 5.2 - Quantia escriturada e variações no período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do exercício	Diminuições	Quantia Escriturada Final
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	0,00								
Edifícios e outras construções	1 938,83						46,34		1 892,49
Equipamento básico	240,04						40,00		200,04
Equipamento de transporte		7 000,00					333,20		6 666,80
Equipamento administrativo	12 253,12	10 712,58					3 606,53		19 360,17
Equipamentos biológicos									
Outros		5 163,94					53,68		5 110,26
Ativos fixos tangíveis em curso									
	14 431,99	22 876,52	0,00				4 078,75	0,00	33 229,76
TOTAL	14 431,99	22 876,52	0,00				4 078,75	0,00	33 229,76

Quadro 5.2A - Adições

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico	0,00										
Equipamento de transporte		7 000,00									7 000,00
Equipamento administrativo		10 712,58									10 712,58
Equipamentos biológicos											
Outros		5 163,94									5 163,94
Ativos fixos tangíveis em curso											
	0,00	22 876,52		0,00						0,00	22 876,52
TOTAL	0,00	22 876,52		0,00						0,00	22 876,52

Nota 6 – Locações

No ano de 2024, a Vila Real Social, E.M., S.A celebrou um contrato de locação, possuindo à data de 31 de dezembro, um contrato de locação operacional para utilização de uma viatura ligeira de passageiros, por um período de 12 meses.

A situação dos referidos contratos encontra-se discriminada no quadro abaixo indicado:

Quadro 6 - Locações operacionais										
Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Eq. de Transporte Aluguer/Renting Operacional de 1 Viatura	4 500,00 €	4 389,22 €								
Total	4 500,00 €	4 389,22 €				0,00 €	0,00 €		0,00 €	

Nota 9 – Imparidade de ativos

Durante o exercício de 2024, o reconhecimento das perdas por imparidades diminui face ao ano transato. Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 9.1 – Imparidade de Ativos Geradores de Caixa e Ativos não Geradores de Caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Cientes, contribuintes e utentes		€ 201 008,98	€ 165 554,04	€ 35 454,94	X	
TOTAL		€ 201 008,98	€ 165 554,04	€ 35 454,94		

Quadro 9.2 - Imparidade de Ativos Geradores de Caixa e Ativos não Geradores de Caixa - Perda por Imparidade

Ativo	Custo Histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Perda por imparidade (5) = (3) - (4)
Cientes, contribuintes e utentes	€ 201 008,98		€ 201 008,98	€ 35 454,94	€ 165 554,04
TOTAL	€ 201 008,98		€ 201 008,98	€ 35 454,94	€ 165 554,04

Quadro 9.3 – Imparidade de Ativos geradores de Caixa e Ativos não geradores de Caixa - Reversão da perda por Imparidade

Ativo	Custo Histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia Recuperável (4)	Perda por imparidade reconhecida no exercício	Perda por imparidade (5) = (3) - (4)
Cientes, contribuintes e utentes	€ 201 008,98		€ 201 008,98	€ 35 454,94	€ 0,00	€ 165 554,04
TOTAL	€ 201 008,98		€ 201 008,98	€ 35 454,94	€ 0,00	€ 165 554,04

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que a Vila Real Social, E.M., S.A recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual, que pode ser na forma de bens, serviços ou uso de ativos.

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, efetuadas no exercício de 2024, têm a seguinte decomposição:

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em
Prestação de serviços	
Obras de manutenção de fogos	1 729,61
Rendas	548 746,24
Subsídios correntes obtidos	
IEFP	15 507,49
FEDER	23 218,68
Ganhos por aumento de Justo valor	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	20 073,33
Outros Rendimentos e Ganhos	
Sinistros	
Outros	13 149,03
TOTAL	622 424,38

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços e estes serviços possam ser mensurados com fiabilidade.

Numa perspetiva geral, é possível verificar que, as rendas são as que representam a maior percentagem.



Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

De acordo com a NCP 14, as transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação é o seguinte:

Quadro 14 – RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido
Multas e outras penalidades	
Juros de Mora	10 830,26
Outras Multas e Penalidades	
Subsídios Sem Condição	245 000,00
TOTAL	255 830,26

Para o apuramento dos rendimentos reconhecidos no exercício foi tido em conta o princípio da especialização do exercício, o qual define que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

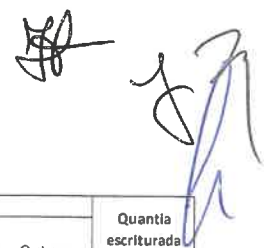
A Vila Real Social, E.M., não tem conhecimento de qualquer acontecimento ocorrido após a data de relato.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos. No que se refere aos Passivos financeiros, estes relacionam-se essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar.

Em 31 de dezembro de 2024 as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado encontram-se detalhadas da seguinte forma:


Quadro 18.1 - Ativos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	1 391,87									1 365,14
Participações financeiras - custo										
Outros ativos financeiros	1 391,87						26,73			1 365,14
Devedores e credores por transferências e subsídios										
Clientes, contribuintes e utentes	41 816,23			700,93	634 109,00				641 171,22	35 454,94
Outras contas a receber	5 180,32				15 477,91				7 511,45	13 146,78
Total	48 388,42				649 586,91			0,00	7 511,45	49 966,86

Quadro 18.2 - Passivos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	67 863,20							64 800,56
Outros passivos financeiros	67 863,20							64 800,56
Financiamentos Obtidos								
Fornecedores	6 113,06			458 235,26	463 022,58			1 325,74
Cauções								
Adiantamentos de clientes	6 679,14						20,18	6 658,96
Outras Contas a pagar	55 071,00			83 214,01			81 469,15	56 815,86
Total	67 863,20			541 449,27	463 022,58		81 489,33	64 800,56

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Durante o ano de 2024, existiram as seguintes transações com entidades relacionadas:

Entidade relacionada (1)	Natureza do relac. (2)	Transação (3)			Saldo no fim do período (4)	Termos e condições (5)
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Município de Vila Real	Entidade controlada	Financiamento Concedido	245 000,00	98,33%	0,00	Contrato-programa
		Desconto no vencimento de trabalhador	801,36	0,32%		Rendas em atraso de trabalhador da autarquia
		Capital Social	3 354,58	1,35%	0,00	Alteração de Capital Social
		Totais	249 155,94	100,00%	0,00	

Nota 23 – Outras Divulgações

Foi conhecida no início de 2023, uma investigação referente a uma denúncia sobre eventuais irregularidades processuais aquando da eleição do presidente do conselho de administração da Vila Real Social, E.M., S.A., até à presente data o processo ainda não está concluído.

A Vila Real Social, E.M., S.A. a 31.12.2024, encontrava-se em fase de implementação da NCP-27, pelo que não nos permite ainda apresentar no Relatório de Gestão de 2024, a informação detalhada, conforme previsto no §34 da NCP 27. A implementação desse sistema, ainda não se encontra a funcionar na sua plenitude, não estando ainda imputados todos os Gastos e Rendimentos. Contudo, a esta data, já dispõe, do respetivo Plano de Contas e acordo com a referida NCP-27.

No ano de 2024 foi obtido um financiamento no valor total de € 30.219 do âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do Programa Acessibilidades 360º, com vista a compartilhar a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações, dos quais € 7.000 foram registados como subsídio ao investimento e os restantes € 23.219 como Subsídios à Exploração.

RUBRICA		RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2023
			2024	RP	RG	UE	EMPR		
RA01	Saldo da gerencia anterior		1.036.636,82	,00	,00	,00	,00	1.036.636,82	1.000.230,88
R101	O perações orçamentais (1)		1.036.636,82	,00	,00	,00	,00	1.036.636,82	1.000.230,88
R102	Devolução do saldo oper. Orçamentais		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R103	O perações de tesouraria (A)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R	Recsbimentos		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R1	Receita fiscal		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R1.1	Impostos diretos		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R1.2	Impostos indiretos		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R3	Taxas multas e outras penalidades		7.418,96	,00	,00	,00	,00	7.418,96	19.736,66
R4	Rendimentos de propriedade		10.950,00	,00	,00	,00	,00	10.950,00	,00
R5	Transferendas e subsídios correntes		272.507,49	,00	,00	,00	,00	272.507,49	264.800,85
R5.1	Transferencias correntes		272.507,49	,00	,00	,00	,00	272.507,49	264.800,85
R5.1.1	Administrações públicas		272.507,49	,00	,00	,00	,00	272.507,49	264.800,85
R5.1.1.1	Administração central - Estado Português		272.507,49	,00	,00	,00	,00	272.507,49	264.800,85
R5.1.1.2	Administração central - Outras entidades		272.507,49	,00	,00	,00	,00	272.507,49	264.800,85
R5.1.1.3	Segurança social		12.000,00	,00	,00	,00	,00	12.000,00	,00
R5.1.1.4	Administração regional		15.507,49	,00	,00	,00	,00	15.507,49	19.800,85
R5.1.1.5	Administração local		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5.1.2	Exterior - UE		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R5.1.3	Outras		245.000,00	,00	,00	,00	,00	245.000,00	245.000,00
R5.2	Subsidios correntes		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R6	Vendas de bens e serviços		561.451,37	,00	,00	,00	,00	561.451,37	554.073,11
R7	Outras receitas correntes		1,09	,00	,00	,00	,00	1,09	505,49
RA02	Recsita Corrente		852.328,91	,00	,00	,00	,00	852.328,91	839.116,11
RA03	Recsita de capital		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R8	Venda de bens de investimento		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9	Transferendas e subsídios de capital		3.500,00	,00	,00	,00	,00	3.500,00	,00
R9.1	Transferencias de capital		3.500,00	,00	,00	,00	,00	3.500,00	,00
R9.1.1	Administrações públicas		3.500,00	,00	,00	,00	,00	3.500,00	,00
R9.1.1.1	Administração central - Estado		3.500,00	,00	,00	,00	,00	3.500,00	,00
R9.1.1.2	Administração central - Outras entidades		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.3	Segurança social		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.4	Administração regional		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.1.5	Administração local		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.2	Exterior - UE		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R9.1.3	Outros		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R10	Outras receitas de capital		8.982,25	,00	,00	,00	,00	8.982,25	,00
R9.2	Subsidios de capital		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RA03	Total Receita Capital		12.482,25	,00	,00	,00	,00	12.482,25	,00
RA04	Recsita efetiva (2)		864.811,16	,00	,00	,00	,00	864.811,16	839.116,11
RA05	Recsita não efetiva (3)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R12	Receita com ativos financeiros		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
R13	Receita com passivos financeiros		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RA06	Soma (4) = (1) + (2) + (3)		1.901.447,98	,00	,00	,00	,00	1.901.447,98	1.839.346,99
ROT1	Operações de tesouraria (B)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00



Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL Ano/mês - 2024/12

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2023
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
D	Despesa corrente	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D1	Despesas com o pessoal	356.104,08	,00	,00	,00	,00	356.104,08	378.925,06
D1.1	Remunerações certas e permanentes	278.113,28	,00	,00	,00	,00	278.113,28	299.626,20
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	7.115,42	,00	,00	,00	,00	7.115,42	7.418,98
D1.3	Segurança social	70.875,38	,00	,00	,00	,00	70.875,38	71.879,88
D2	Aquisição de bens e serviços	325.564,13	,00	,00	,00	,00	325.564,13	292.748,64
D3	Juros e outros encargos	10,38	,00	,00	,00	,00	10,38	92,49
D4	Transferências e subsídios correntes	23.810,56	,00	,00	,00	,00	23.810,56	33.455,27
D4.1	Transferências correntes	23.810,56	,00	,00	,00	,00	23.810,56	33.455,27
D4.1.1	Administrações públicas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.1	Administração central - Estado português	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.2	Administração central - O outras entidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.3	Segurança social	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.4	Administração regional	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.1.5	Administração local	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1.079,78	,00	,00	,00	,00	1.079,78	1.506,80
D4.1.3	Famílias	22.730,78	,00	,00	,00	,00	22.730,78	31.948,47
D4.1.4	O outras	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D4.2	Subsídios correntes	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D5	O outras despesas correntes	18.695,47	,00	,00	,00	,00	18.695,47	12.504,79
DA01	Total despesa corrente	724.184,62	,00	,00	,00	,00	724.184,62	717.726,25
D	Despesa de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D6	Aquisição de bens de capital	106.766,09	,00	,00	,00	,00	106.766,09	84.867,27
D7	Transferências e subsídios de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1	Transferências de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1	Administrações públicas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.1	Administração central - Estado português	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.2	Administração central - outras entidades	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.3	Segurança social	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.4	Administração regional	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.1.5	Administração local	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.3	Famílias	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.1.4	O outras	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D7.2	Subsídios de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
D8	O outras despesas de capital	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DA02	Total despesa de capital	106.766,09	,00	,00	,00	,00	106.766,09	84.867,27
DA03	Despesa Efetiva (5)	830.950,71	,00	,00	,00	,00	830.950,71	802.593,52
DA04	Despesa não efetiva (6)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	116,65
D9	Despesa com ativos financeiros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	116,65
D10	Despesa com passivos financeiros	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DA05	Soma (7) = (5) + (6)	830.950,71	,00	,00	,00	,00	830.950,71	802.710,17
DA06	Operações de tesouraria (C)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DA06	Saldo para a gerência seguinte	1.070.497,27	,00	,00	,00	,00	1.070.497,27	1.036.636,82
DA07	Operações orgânicas (8) = (4) - (7)	1.070.497,27	,00	,00	,00	,00	1.070.497,27	1.036.636,82
DA08	Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DA09	Saldo Global	33.860,45	,00	,00	,00	,00	33.860,45	36.405,94
DA10	Despesa primária	830.940,33	,00	,00	,00	,00	830.940,33	802.617,68
DA11	Saldo corrente	128.144,29	,00	,00	,00	,00	128.144,29	121.389,86
DA12	Saldo de capital	-94.283,84	,00	,00	,00	,00	-94.283,84	-84.983,92
DA13	Saldo primário	33.850,07	,00	,00	,00	,00	33.850,07	36.498,43



Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL Ano/mês - 2024/12

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2023
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
DA 14	Receita total	1.901.447,98	,00	,00	,00	,00	1.901.447,98	1.036.636,82
DA 15	Despesa total	830.950,71	,00	,00	,00	,00	830.950,71	802.710,17

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO/MÊS: 2024/14

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçam.		
							Entitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(10)x100	(13)=(9)/(12)x100
04	Taxas, multas e outras penalidades:	14.000,00	-9.271,25	20.181,79	80,28	7.418,96	0,00	0,00	0,00	7.418,96	7.418,96	3.411,30	0,00	52,99
0402	Multas e outras penalidades	14.000,00	-9.271,25	20.181,79	80,28	7.418,96	0,00	0,00	0,00	7.418,96	7.418,96	3.411,30	0,00	52,99
040201	Juros de mora	14.000,00	-9.271,25	20.181,79	80,28	7.418,96	0,00	0,00	0,00	7.418,96	7.418,96	3.411,30	0,00	52,99
05	Rendimentos de propriedade	10.008,60	0,00	10.950,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00	10.950,00	10.950,00	0,00	0,00	109,41
0502	Juros - Sociedades financeiras	10.008,60	0,00	10.950,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00	10.950,00	10.950,00	0,00	0,00	109,41
050201	Bancos e outras instituições bancárias	10.008,60	0,00	10.950,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00	10.950,00	10.950,00	0,00	0,00	109,41
06	Transferências correntes	277.500,00	15,00	283.726,17	15,00	272.507,49	0,00	0,00	0,00	272.507,49	272.507,49	11.218,68	0,00	98,20
0603	Administração central	32.500,00	0,00	38.726,17	0,00	27.507,49	0,00	0,00	0,00	27.507,49	27.507,49	11.218,68	0,00	84,64
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	12.000,00	0,00	23.218,68	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	11.218,68	0,00	100,00
060307	Serviços e fundos autónomos	20.500,00	0,00	15.507,49	0,00	15.507,49	0,00	0,00	0,00	15.507,49	15.507,49	0,00	0,00	75,65
06030799	Outras	20.500,00	0,00	15.507,49	0,00	15.507,49	0,00	0,00	0,00	15.507,49	15.507,49	0,00	0,00	75,65
0605	Administração local	245.000,00	15,00	245.000,00	15,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	100,00
060501	Contínente	245.000,00	15,00	245.000,00	15,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	100,00
06050101	Municípios	245.000,00	15,00	245.000,00	15,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	570.200,00	214.297,83	562.679,93	17.250,21	562.129,87	678,50	678,50	6.916,98	554.534,39	561.451,37	197.597,68	3,23	97,25
0702	Serviços	1.600,00	16.941,54	1.729,61	15.716,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,08	0,00	0,00
070206	Reparações	1.450,00	2.955,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,08	0,00	0,00
070209	Serviços específicos das autarquias	150,00	13.986,46	1.729,61	15.716,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020907	Parques de estacionamento	150,00	13.986,46	1.729,61	15.716,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703	Rendas	568.600,00	197.356,29	560.950,32	1.534,14	562.129,87	678,50	678,50	6.916,98	554.534,39	561.451,37	194.642,60	3,50	97,53
070301	Habitlações	568.600,00	197.356,29	560.950,32	1.534,14	562.129,87	678,50	678,50	6.916,98	554.534,39	561.451,37	194.642,60	3,50	97,53
08	Outras receitas correntes	100,00	0,00	1,09	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	1,09	1,09	0,00	0,00	1,09
0801	Outras	100,00	0,00	1,09	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	1,09	1,09	0,00	0,00	1,09
080199	Outras	100,00	0,00	1,09	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	1,09	1,09	0,00	0,00	1,09
08019999	Outras Receitas Correntes	100,00	0,00	1,09	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	1,09	1,09	0,00	0,00	1,09
	Corrente	871.808,60	205.041,58	877.538,98	17.345,49	853.007,41	678,50	678,50	6.916,98	845.411,93	852.328,91	212.227,66	3,37	96,97
A TRANSPORTAR :		871.808,60	205.041,58	877.538,98	17.345,49	853.007,41	678,50	678,50	6.916,98	845.411,93	852.328,91	212.227,66	3,37	96,97

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO/MÊS: 2024/14

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições Entidos (6)	Pagos (7)	Receitas cobradas líquidas Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçam. Períodos anteriores (12)=(8)/(13)100	Período corrente (13)=(9)/(13)100
TRANSPORTE:		871.808,60	205.041,58	877.538,98	17.345,49	853.007,41	678,50	678,50	6.916,98	845.411,93	852.328,91	212.227,66		
09	Venda de bens de investimento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0902	Habitacões	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090210	Familias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de capital	3.500,00	0,00	7.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	100,00
1003	Administração central	3.500,00	0,00	7.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	100,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-fina	3.500,00	0,00	7.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	100,00
10030701	FEDER	3.500,00	0,00	7.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	100,00
13	Outras receitas de capital	3.454,58	0,00	8.982,25	0,00	8.982,25	0,00	0,00	0,00	8.982,25	8.982,25	0,00	0,00	260,01
1301	Outras	3.454,58	0,00	8.982,25	0,00	8.982,25	0,00	0,00	0,00	8.982,25	8.982,25	0,00	0,00	260,01
130101	Indemnizações	100,00	0,00	5.627,67	0,00	5.627,67	0,00	0,00	0,00	5.627,67	5.627,67	0,00	0,00	5.627,67
130199	Outras	3.354,58	0,00	3.354,58	0,00	3.354,58	0,00	0,00	0,00	3.354,58	3.354,58	0,00	0,00	100,00
	Capital	7.054,58	0,00	15.982,25	0,00	12.482,25	0,00	0,00	0,00	12.482,25	12.482,25	3.500,00	0,00	176,94
A TRANSPORTAR :		878.863,18	205.041,58	893.521,23	17.345,49	865.489,66	678,50	678,50	6.916,98	857.894,18	864.811,16	215.727,66	3,37	97,61



Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO/MÊS: 2024/14

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçam	
							Entidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Períodos anteriores (12)=(8)/(2)x100	Período corrente (13)=(9)/(1)x100
16	TRANSPORTE	878.863,18	205.041,58	893.521,23	17.345,49	865.489,66	678,50	678,50	6.916,98	857.894,18	215.727,66		
1601	Saldo da gerência anterior	1.036.636,82	0,00	1.036.636,82	0,00	1.036.636,82	0,00	0,00	0,00	1.036.636,82	0,00	0,00	100,00
160101	Saldo orçamental	1.036.636,82	0,00	1.036.636,82	0,00	1.036.636,82	0,00	0,00	0,00	1.036.636,82	0,00	0,00	100,00
	Na posse do serviço	1.036.636,82	0,00	1.036.636,82	0,00	1.036.636,82	0,00	0,00	0,00	1.036.636,82	0,00	0,00	100,00
	Outras Receitas	1.036.636,82	0,00	1.036.636,82	0,00	1.036.636,82	0,00	0,00	0,00	1.036.636,82	0,00	0,00	100,00
TOTALS :		1.915.500,00	205.041,58	1.930.158,05	17.345,49	1.902.116,48	678,50	678,50	6.916,98	1.894.531,00	215.727,66	3,37	98,91

Órgão Executivo

Em 28 de MARÇO de 2025
p- Vilma Aguiar

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2024/14

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/ descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas liquidas de reposição		Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçam.	
							Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(2)x100	Período corrente (12)=(7)/(2)x100
01	Despesas com o pessoal	4.678,38	415.660,00		360.240,49	360.240,49	351.425,70	356.104,08	0,00	4.136,41	1,13	84,55
0101	Remunerações certas e permanentes	4.678,38	333.080,00		282.249,69	282.249,69	273.434,90	278.113,28	0,00	4.136,41	1,40	82,09
010102	Órgãos sociais	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual	3.679,74	226.799,00		189.329,01	189.329,01	182.451,15	186.130,89	0,00	3.198,12	1,62	80,45
01010401	Pessoal em funções	3.679,74	226.699,00		189.329,01	189.329,01	182.451,15	186.130,89	0,00	3.198,12	1,62	80,48
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010106	Pessoal contratado a termo	998,64	43.719,00		34.465,87	34.465,87	32.528,94	33.527,58	0,00	938,29	2,28	74,40
01010601	Pessoal em funções	998,64	43.719,00		34.465,87	34.465,87	32.528,94	33.527,58	0,00	938,29	2,28	74,40
010111	Representação	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010113	Subsídio de refeição	0,00	23.042,00		20.622,60	20.622,60	20.622,60	20.622,60	0,00	0,00	0,00	89,50
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	39.320,00		37.832,21	37.832,21	37.832,21	37.832,21	0,00	0,00	0,00	96,22
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10.086,00		7.115,42	7.115,42	7.115,42	7.115,42	0,00	0,00	0,00	70,55
010205	Abono para faltas	0,00	3.840,00		2.243,54	2.243,54	2.243,54	2.243,54	0,00	0,00	0,00	58,43
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	3.646,00		3.071,88	3.071,88	3.071,88	3.071,88	0,00	0,00	0,00	84,25
01021303	Senhas de presença	0,00	3.646,00		3.071,88	3.071,88	3.071,88	3.071,88	0,00	0,00	0,00	84,25
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	2.600,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	69,23
0103	Segurança social	0,00	72.494,00		70.875,38	70.875,38	70.875,38	70.875,38	0,00	0,00	0,00	97,77
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	67.320,00		66.191,49	66.191,49	66.191,49	66.191,49	0,00	0,00	0,00	98,32
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato c	0,00	67.320,00		66.191,49	66.191,49	66.191,49	66.191,49	0,00	0,00	0,00	98,32
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	67.320,00		66.191,49	66.191,49	66.191,49	66.191,49	0,00	0,00	0,00	98,32
010309	Seguros	0,00	5.124,00		4.683,89	4.683,89	4.683,89	4.683,89	0,00	0,00	0,00	91,41
01030901	Seguros de acidentes de trabalho	0,00	5.124,00		4.683,89	4.683,89	4.683,89	4.683,89	0,00	0,00	0,00	91,41
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A TRANSPORTAR :		4.678,38	415.660,00		360.240,49	360.240,49	351.425,70	356.104,08	0,00	4.136,41	1,13	84,55



Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2024/14

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposição		Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçam.	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			(8)=(6)+(7)	Períodos anteriores (11)=(6)/(2)x100
TRANSPORTE:												
02	Aquisição de bens e serviços	1.340,24	1.130.602,00		360.240,49	360.240,49	4.678,38	351.425,70	0,00	4.136,41		
0201	Aquisição de bens	0,00	10.708,00		405.344,14	327.244,14	2.699,99	322.864,14	78.100,00	1.680,01	0,24	28,56
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	2.383,00		7.722,99	7.722,97	0,00	7.722,97	0,02	0,00	0,00	72,12
02010201	Gasolina	0,00	2.383,00		1.607,43	1.607,43	0,00	1.607,43	0,00	0,00	0,00	67,45
020104	Limpeza e higiene	0,00	682,00		443,67	443,67	0,00	443,67	0,00	0,00	0,00	65,05
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	200,00		119,06	119,06	0,00	119,06	0,00	0,00	0,00	59,53
020108	Material de escritório	0,00	2.065,00		1.824,42	1.824,42	0,00	1.824,42	0,00	0,00	0,00	88,35
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	500,00		37,64	37,64	0,00	37,64	0,00	0,00	0,00	7,53
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1.100,00		451,53	451,53	0,00	451,53	0,00	0,00	0,00	41,05
020118	Livros e documentação técnica	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020121	Outros bens	0,00	3.678,00		3.239,24	3.239,22	0,00	3.239,22	0,02	0,00	0,00	88,07
0202	Aquisição de serviços	1.340,24	1.119.894,00		397.621,15	319.521,17	2.699,99	315.141,17	78.099,98	1.680,01	0,24	28,14
020201	Encargos das instalações	0,00	28.066,00		23.856,28	17.777,56	935,03	16.842,53	6.078,72	0,00	3,33	60,01
020202	Limpeza e higiene	0,00	30.333,00		20.827,23	17.245,19	0,00	17.245,19	3.582,04	0,00	0,00	56,85
020203	Conservação de bens	0,00	881.803,42		240.212,41	185.819,18	0,00	185.819,18	54.393,23	0,00	0,00	21,07
020209	Comunicações	0,00	7.863,00		7.795,13	6.836,44	0,00	6.685,94	958,69	150,50	0,00	85,03
020210	Transportes	0,00	5.945,00		5.213,02	5.102,24	0,00	5.102,24	110,78	0,00	0,00	85,82
020211	Representação dos serviços	0,00	2.120,00		1.106,46	1.106,46	0,00	1.106,46	0,00	0,00	0,00	52,19
020212	Seguros	0,00	54.831,00		16.004,50	16.004,50	0,00	16.004,50	0,00	0,00	0,00	29,19
020213	Deslocações e estadas	0,00	3.404,58		633,31	633,30	0,00	633,30	0,01	0,00	0,00	18,60
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	225,00	78.100,00		61.152,28	48.175,78	1.764,96	46.056,55	12.976,50	354,27	2,26	58,97
020215	Formação	0,00	1.000,00		360,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	36,00
020217	Publicidade	0,00	6.000,00		4.889,87	4.889,87	0,00	4.889,87	0,00	0,00	0,00	81,50
020218	Vigilância e segurança	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A TRANSPORTAR :		4.903,38	1.525.934,00		750.013,97	671.913,98	7.378,37	659.894,43	78.099,99	4.641,18	0,48	43,25

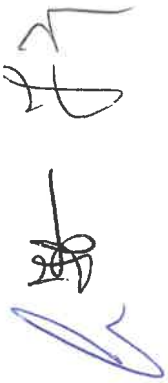
[Handwritten signature]

Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2024/14

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/ descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas liquidas de reposição		Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçam.	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Período anteriores (11)=(6)/(2)x100	Período corrente (12)=(7)/(2)x100
TRANSPORTE:												
020219	A assistência técnica	0,00	4.517,00		2.617,40	2.617,39	0,00	2.617,39	0,01	0,00	0,00	57,95
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	100,00		2,46	2,46	0,00	2,46	0,00	0,00	0,00	2,46
020222	Serviços de saúde	0,00	500,00		208,80	208,80	0,00	208,80	0,00	0,00	0,00	41,76
020225	Outros serviços	1.115,24	15.211,00		12.742,00	12.742,00	0,00	11.566,76	0,00	1.175,24	0,00	76,04
03	Juros e outros encargos	0,00	101,00		10,38	10,38	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	10,28
0305	Outros juros	0,00	101,00		10,38	10,38	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	10,28
030502	Outros	0,00	101,00		10,38	10,38	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	10,28
03050202	Juros de Mora	0,00	101,00		10,38	10,38	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	10,28
04	Transferências correntes	0,00	42.412,00		24.269,31	24.269,31	0,00	23.810,56	0,00	458,75	0,00	56,14
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5.842,00		1.079,78	1.079,78	0,00	1.079,78	0,00	0,00	0,00	18,48
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5.842,00		1.079,78	1.079,78	0,00	1.079,78	0,00	0,00	0,00	18,48
0408	Famílias	0,00	36.570,00		23.189,53	23.189,53	0,00	22.730,78	0,00	458,75	0,00	62,16
040802	Outras	0,00	36.570,00		23.189,53	23.189,53	0,00	22.730,78	0,00	458,75	0,00	62,16
04080201	Programas ocupacionais	0,00	36.570,00		23.189,53	23.189,53	0,00	22.730,78	0,00	458,75	0,00	62,16
05	Outras despesas correntes	0,00	21.725,00		18.695,47	18.695,47	0,00	18.695,47	0,00	0,00	0,00	86,06
0602	Diversas	0,00	21.725,00		18.695,47	18.695,47	0,00	18.695,47	0,00	0,00	0,00	86,06
060203	Outras	0,00	21.725,00		18.695,47	18.695,47	0,00	18.695,47	0,00	0,00	0,00	86,06
06020302	IVA pago	0,00	13.009,00		12.123,98	12.123,98	0,00	12.123,98	0,00	0,00	0,00	93,20
06020304	Serviços bancários	0,00	1.681,00		896,99	896,99	0,00	896,99	0,00	0,00	0,00	53,36
06020305	Outras	0,00	7.035,00		5.674,50	5.674,50	0,00	5.674,50	0,00	0,00	0,00	80,66
Corrente		6.018,62	1.610.500,00		808.559,79	730.459,79	7.378,37	716.806,25	78.100,00	6.275,17	0,46	44,51
07	Aquisição de bens de capital	0,00	304.800,00		109.634,97	106.766,09	0,00	106.766,09	2.868,88	0,00	0,00	35,03
0701	Investimentos	0,00	304.800,00		109.634,97	106.766,09	0,00	106.766,09	2.868,88	0,00	0,00	35,03
A TRANSPORTAR :		6.018,62	1.610.500,00		808.559,79	730.459,79	7.378,37	716.806,25	78.100,00	6.275,17	0,46	44,51



Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2024/14

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/ descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposição		Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(9)-(8)	Grau de execução orçam.											
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Total (8)=(6)+(7)	Períodos anteriores (11)=(6)/(2)x100	Período corrente (12)=(7)/(2)x100									
TRANSPORTE:												6.018,62	1.610.500,00	730.459,79	7.378,37	716.806,25	724.184,62	78.100,00	6.275,17			
070102	Habitáções	0,00	280.000,00		93.677,90	91.101,32	0,00	91.101,32	2.576,58	0,00	0,00	32,54										
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	280.000,00		93.677,90	91.101,32	0,00	91.101,32	2.576,58	0,00	0,00	32,54										
070103	Edifícios	0,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
07010301	Instalações de serviços	0,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
070107	Equipamento de informática	0,00	6.000,00		5.785,80	5.785,80	0,00	5.785,80	0,00	0,00	0,00	96,43										
070108	Software informático	0,00	1.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
070109	Equipamento administrativo	0,00	12.000,00		10.171,27	9.878,97	0,00	9.878,97	292,30	0,00	0,00	82,32										
09	Activos financeiros	0,00	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
0909	Outros activos financeiros	0,00	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
090906	A administração pública - A administração central - Serviços e Capital	0,00	305.000,00		109.634,97	106.766,09	0,00	106.766,09	2.868,88	0,00	0,00	35,01										
TOTAIS :												6.018,62	1.915.500,00	918.194,76	837.225,88	7.378,37	823.572,34	830.950,71	80.968,88	6.275,17	0,39	43,00

Órgão Executivo

Em 28 de Março de 2025
Assinado por: 

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____



Vila Real Social, E.M,SA

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

MAPA REPORTADO A 2024/12

Objectivo	Projecto/ Acção		Designação do Programa e Projecto/ Acção	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento%				Datas		Fase de Exec.	Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução do Financ. Anual %	Nível de Execução do Financ. Global %
	Ano	Nº Proj. Acção				RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
111	2024	1	1	Instalações de serviços	07010301	O	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
111	2024	1	2	Equipamento de informática	070107	O	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	6.000,00	16.000,00	22.000,00	0,00	5.785,80	5.785,80	96,430	26,299
111	2024	1	3	Software informático	070108	O	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	1.800,00	7.200,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
111	2024	1	4	Equipamento administrativo	070109	O	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	12.000,00	16.000,00	28.000,00	0,00	9.878,97	9.878,97	82,325	35,282
241	2024	6	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	104.000,00	200.000,00	304.000,00	0,00	91.101,32	91.101,32	87,597	29,968
241	2024	5	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	4.000,00	28.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
241	2024	4	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	2.000,00	12.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
241	2024	3	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	156.000,00	44.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
241	2024	7	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
241	2024	2	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2028/12	0	13.000,00	92.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Geral													304.800,00	439.200,00	744.000,00	0,00	106.766,09	106.766,09	35,03	14,350

Órgão Executivo

Em 28 de MARÇO de 2025

Isabel Teixeira

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Modificação Orçamental

N.º Alterações

0

N.º Revisões

1

Ano

2024

Classificação económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações orçamentais / Inscrições / referos	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
010113	Subsidio de refeição	19.042,00	4.000,00	0,00	23.042,00	
010114	Subsidio de férias e de Natal	34.320,00	5.000,00	0,00	39.320,00	
010205	A bono para falhas	1.840,00	2.000,00	0,00	3.840,00	
01021303	Senhas de presença	2.646,00	1.000,00	0,00	3.646,00	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.600,00	1.000,00	0,00	2.600,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	62.320,00	5.000,00	0,00	67.320,00	
01030901	Seguros de acidentes de trabalho	4.124,00	1.000,00	0,00	5.124,00	
02010201	Gasolina	383,00	2.000,00	0,00	2.383,00	
020104	Limpeza e higiene	382,00	300,00	0,00	682,00	
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00	100,00	0,00	200,00	
020108	Material de escritório	1.065,00	1.000,00	0,00	2.065,00	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	0,00	500,00	
020117	Ferramentas e utensílios	100,00	1.000,00	0,00	1.100,00	
020121	Outros bens	2.178,00	1.500,00	0,00	3.678,00	
020201	Encargos das instalações	20.066,00	8.000,00	0,00	28.066,00	
020202	Limpeza e higiene	10.333,00	20.000,00	0,00	30.333,00	
020203	Conservação de bens	93.058,00	788.745,42	0,00	881.803,42	
020209	Comunicações	4.863,00	3.000,00	0,00	7.863,00	
020210	Transportes	4.945,00	1.000,00	0,00	5.945,00	
020211	Representação dos serviços	120,00	2.000,00	0,00	2.120,00	
020213	Deslocações e estadas	50,00	3.354,58	0,00	3.404,58	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	53.100,00	25.000,00	0,00	78.100,00	
020217	Publicidade	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
020219	Assistência técnica	2.517,00	2.000,00	0,00	4.517,00	
020225	Outros serviços	9.211,00	6.000,00	0,00	15.211,00	
040701	Instituições sem fins lucrativos	842,00	5.000,00	0,00	5.842,00	
06020302	IVA pago	9.009,00	4.000,00	0,00	13.009,00	
06020304	Serviços bancários	681,00	1.000,00	0,00	1.681,00	
06020305	Outras	2.035,00	5.000,00	0,00	7.035,00	
07010203	Reparação e beneficiação	130.000,00	150.000,00	0,00	280.000,00	
070107	Equipamento de informática	4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00	
070109	Equipamento administrativo	4.000,00	8.000,00	0,00	12.000,00	
Total.....		478.930,00	1.065.500,00	0,00	1.544.430,00	



Modificação Orçamental

N.º Alterações0

N.º Revisões1

Ano2024

Classificação económica		Receita				Observações
Código	Descrição	Previsões iniciais	Modificações / reforços	Diminuições / anulações	Previsões corrigidas	
050201	Bancos e outras instituições bancárias	0,00	10.008,60		10.008,60	
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	12.000,00		12.000,00	
10030701	FEDER	0,00	3.500,00		3.500,00	
130199	Outras	0,00	3.354,58		3.354,58	
160101	Na posse do serviço	0,00	1.036.636,82		1.036.636,82	
Total.....		0,00	1.065.500,00		1.065.500,00	

Órgão Executivo

Em 28 de Maio de 2023

João Paulo

Isabel Teixeira

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____



Vila Real Social, E.M,SA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Alteração n.º

Revisão n.º 1

Data 31-01-2024

Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto/ Acção		Designação do Programa e Projecto/Acção	Responsável	Datas		Despesas								Modificado (+/-)	
		Ano	Nº Proj.			Início	Fim	2024			Anos seguintes						
								Total		Financ. Definido	2025	2026	2027	Outros			
								Dotação	Dotação corrigida						Dotação actual		Dotação corrigida
111	070107	2024	1	2	Equipamento de informática	URH	2022/01	2028/12	4.000,00	6.000,00	4.000,00	6.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00
111	070109	2024	1	4	Equipamento administrativo	URH	2022/01	2028/12	4.000,00	12.000,00	4.000,00	12.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
241	07010203	2024	3	1	Reparação e beneficiação	DGCF	2022/01	2028/12	6.000,00	156.000,00	6.000,00	156.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	150.000,00
							Total Geral		14.000,00	174.000,00	14.000,00	174.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	160.000,00

Órgão Executivo

Em 28 de Maio de 2025
por Isabel Teixeira

Órgão Deliberativo

Em de de



Vila Real Social
E.M.S.A.

[Handwritten signature]

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

2024							
Classificação Económica		Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	Operações extra-orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01	Operações de tesouraria - Retenção de receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02	Outras operações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01	Receitas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01.01	Taxa Municipal de Urbanização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01.02	Taxa de Compensação Urbanística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01.03	Taxa Ocupação de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01.04	Juros de Mora - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017.02.02	Retenção Vencimento Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.01	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.02	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.07	SOLICITADORES - PENHORAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.09	SEGURO FIDELIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.10	TIP - TRANSPORTES INTERMODAIS PORTO, ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.03	Reposições abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.04	Contas de ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017.04.01	Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.04.01.01	Cauções de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.04.01.02	Cauções de Agregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2024

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Consulta prévia		Ajuste direto		Concurso de Conceção		Pareceres para Inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
Aquisição de serviços									2	96 597,33 €	2	58 453,95 €					4	96 597,33 €
Locação ou aquisição de bens móveis									7	146 155,56 €	9	34 273,30 €					15	180 028,86 €
Concessão de obras públicas																		
Concessão de serviços públicos																		
Outros																		
TOTAL	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	9	242 752,89 €	11	92 727,25 €	0	0,00 €	0	0,00 €	20	277 026,19 €

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e subsídios não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação					
Transferências correntes									
060305 - ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	Plano de Recuperação e Resiliência	Accesibilidades 3608 - Programa de intervenção em Habitações	600055930	INR-INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.	0,00 €	12 000,00 €	-12 000,00 €	0,00 €	
06030799 - OUTRAS	Portaria nº 128/2009 de 30 Janeiro	Contratos Emprego Inserção	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.	2 400,00 €	15 507,49 €	-13 107,49 €	0,00 €	
06050101 - MUNICÍPIOS	Art.º 48º e 50º da Lei 50/2012 de 31 de agosto	Contrato Programa para prossecução das competências atribuídas estatutariamente	506359670	MUNICÍPIO DE VILA REAL	245 000,00 €	245 000,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total transferências correntes					247 400,00 €	272 507,49 €	-25 107,49 €	0,00 €	
Transferências de capital									
100307 - ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	Plano de Recuperação e Resiliência	Accesibilidades 3608 - Programa de intervenção em Habitações	600055930	INR-INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.	0,00 €	3 500,00 €	-3 500,00 €	0,00 €	
Total transferências de capital					0,00 €	3 500,00 €	-3 500,00 €	0,00 €	
Subsídios									
Total subsídios					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

GERENCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs
			NIF	Nome / designação						
Transferências correntes	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei 75/2013, de 12 de setembro	ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO	501833803	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE VILA REAL	1 079,78 €	1 079,78 €	1 079,78 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PORTARIA 128/2009 DE 30 DE JANEIRO	ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO	506376745	VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A.	22 730,78 €	22 730,78 €	22 730,78 €			
Total transferências correntes					23 810,56 €	23 810,56 €	23 810,56 €	0,00 €	0,00 €	
Transferências de capital					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total transferências de capital					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subsídios										
Total subsídios					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Vila Real Social, E.M,SA

DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Data de Reporte: 2024/12/31

Rubricas	Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalo e Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Pagamentos em atraso	Total da dívida por natureza da despesa		
			Curto Prazo	Médio/Longo Prazo	<90	90-180	180-365	>365		Curto prazo	Médio Longo Prazo	Soma
	Despesas Correntes	6.275,17	150,50		4.949,43			1.175,24	1.175,24	6.275,17		6.275,17
0101; 0102	Despesas com Pessoal	4.136,41			4.136,41					4.136,41		4.136,41
0101	Remunerações certas e permanentes	4.136,41			4.136,41					4.136,41		4.136,41
0102	Abonos variáveis ou eventuais											
010301; 010302	Encargos com saúde											
	ADSE e outros da AP											
	Outros sectores fora da AP											
010305	Contribuições de segurança social											
0103050201	CGA											
0103050202	Segurança Social - Regime Geral											
01030501; 01030503	Outras											
010303;010304;010306 a 010310	Outras											
02	Aquisição bens e serviços	1.680,01	150,50		354,27			1.175,24	1.175,24	1.680,01		1.680,01
03	Juros e outros encargos											
04	Transferências correntes	458,75			458,75					458,75		458,75
0403 a 0406	Administrações Públicas											
0401;0402;0407 a 0409	Outras transferências correntes	458,75			458,75					458,75		458,75
05	Subsídios											
06	Outras despesas correntes											
	Despesas de Capital											
07	Aquisição de bens de capital											1.761,36
08	Transferências de capital											1.761,36
0803 a 0806	Administrações Públicas											
0801;0802;0807 a 0809	Outras transferências de capital											
09	Aquisição de ativos financeiros											
10	Reembolsos de passivos financeiros											
11	Outras despesas de capital											
TOTAL		6.275,17	150,50		4.949,43			1.175,24	1.175,24	6.275,17		6.275,17



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1- Alterações Orçamentais da Receita

Durante o exercício económico de 2024, foi efetuada uma alteração orçamental da receita, passando-se de uma dotação inicial de € 850.000 para uma dotação corrigida de € 1.915.500,00, devido á Alteração Patrimonial Modificativa no valor de € 1.065.500,00. Esta alteração foi resultado da incorporação do Saldo Orçamental da Gerência Anterior (do ano de 2023) no valor de € 1.036.636,82, acrescido da introdução das Classificações Económicas da Receita: “05.02.01 - Bancos e outras instituições bancárias” no valor de € 10.008,60, “06.03.06 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados” no valor de € 12.000, “10.03.07.01 – FEFER” no valor de € 3.500 e “13.01.99 – Outras” no valor de € 3.354,58.

2- Alterações Orçamentais da Despesa

No ano de 2024, foi efetuada uma alteração orçamental da despesa, nas rubricas discriminadas no mapa em anexo, totalizando € 1.065.500,00 como contrapartida do reforço da rubrica da receita, acima mencionada, visando dotar o orçamento de 2024 das verbas necessárias á execução das atividades da empresa.

3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

No âmbito da alteração Orçamental da Despesa, foi necessário efetuar-se uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 160.000,00 conforme mapa em anexo, de forma a possibilitar diversas intervenções nos fogos dos Bairros Sociais.

4 - Operações de Tesouraria

A Vila Real Social, E.M., S.A. no âmbito da sua atividade, não tem valores em sua posse, contabilizadas como Operações de Tesouraria.

5 – Contratação Administrativa

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, foram celebrados 20 contratos no valor global de € 277.026,19, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conforme mapa em anexo.

Handwritten signature and initials.

6 – Transferências e Subsídios – Receita

No ano de 2024, foram recebidos valores a título de Transferências e Subsídios, do Município de Vila Real, num total de € 245.000, € 15.507,49 do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e € 15.500 do INR-Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., totalizando assim € 276.007,49 conforme mapa em anexo.

7 – Transferências e Subsídios – Despesa

No decorrer do exercício de 2024 foram pagos € 1.079,78 ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município, com vista a transferir a comparticipação devida pela Vila Real Social, E.M., S.A., como entidade empregadora, pelos seus trabalhadores membros desta instituição. Os restantes valores aqui contabilizados, dizem respeito a pagamentos efetuados a trabalhadores integrados em programas contratualizados com o IEFP, afetos ao projeto + Social.

8 – Outras Divulgações

Os valores em dívida a 31-12-2024, da Vila Real Social, E.M., S.A., totalizavam € 6.257,17, dizendo respeito, por uma lado, a um conjunto de faturas no total € 1.325,74, maioritariamente emitidas por um fornecedor que também apresentava dívidas à Vila Real Social, E.M., S.A., não tendo sido possível efetuar o respetivo encontro de contas durante o ano de 2024, e por outro a valores retidos em dezembro de 2024, nas remunerações mensais dos trabalhadores, a título de contribuições para a Segurança Social, IRS, bem como as retenções na fonte de prestadores de serviços, entregues às respetivas entidades, nos termos legais no mês de janeiro de 2025.

Assim, conclui-se que a Vila Real Social, E.M., S.A., tem honrado os seus compromissos perante terceiros a tempo e horas.



ANEXO II – CONTRATO PROGRAMA



Vila Real Social
E.M.S.A.

**CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E A
EMPRESA VILA REAL SOCIAL, EM, SA.**

“ENTRE:

Município de Vila Real, com sede na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506 359 670, representada pelo Presidente da Câmara Municipal **Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos**, que outorga no uso de poderes concedidos no artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como Primeiro Outorgante, e

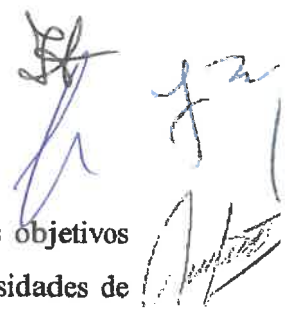
Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A. com sede na Rua Alexandre de Herculano, 34, pessoa coletiva n.º 506 376 745, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, **José Maria Guedes Correia de Magalhães** com poderes para o ato conforme Reunião do Conselho de Administração de 22 de março de 2022, adiante designado como Segundo Outorgante,

Considerando que:

Na sequência da deliberação camarária de 25 de junho de 2003 e da Assembleia Municipal de 19 de setembro de 2003, se procedeu à criação da Vila Real Social, Habitação, E.M., ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto e da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Em reunião do Executivo Municipal de 18/02/2013 e sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2013 foi deliberado aprovar a alteração dos Estatutos da Empresa, adaptando-os à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo sido publicados em 26/04/2013 no Portal da Justiça.

Que o objeto desta Empresa Local de âmbito municipal, previsto no artigo 3.º dos seus Estatutos, enquadra a promoção do desenvolvimento local e regional, previstas nos artigos 20.º e 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que estabelece o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.



A gestão da Vila Real Social, Habitação, E.M., dever articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Vila Real, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 50/2012.

Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas, a fundamentação da necessidade do estabelecimento e definição da finalidade da relação contratual, indicação dos objetivos e indicadores de eficácia e eficiência a alcançar, bem como a especificação do montante dos subsídios à exploração que as empresas locais tem o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas.

O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual alicerça-se nos seguintes aspetos:

- na gestão de proximidade da empresa Vila Real Social – Habitação E. M. nos bairros sociais existentes no município, originando um conhecimento aprofundado da realidade local;
- na correta avaliação dos problemas na área de intervenção e da necessidade da sua resolução;
- no conhecimento técnico extremamente importante no contacto direto com a comunidade abrangida, que lhe permite ir ao encontro às suas expectativas;
- no facto dos encargos inerentes à gestão, manutenção e exploração dos fogos de habitação social, serem superiores às receitas geradas na atividade da Empresa, o que decorre da limitação do valor das rendas em função das condições sócio económicas dos agregados familiares, nos termos legalmente estabelecidos.

A finalidade da relação é a de permitir a prossecução dos objetivos definidos no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídos à Empresa, para que tal atividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente com uma atividade administrativa sobrecarregada. Por outro lado, considera-se que a prestação destes

serviços pela Empresa consubstanciará uma relação de maior proximidade com o munícipe, acarretando uma maior eficácia.

É celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, válido para o ano de 2024 e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto o estabelecimento das condições de cooperação financeira entre os outorgantes, para prossecução pelo Segundo Outorgante dos objetivos sectoriais, no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídos à Vila Real Social – Habitação, E.M., que se traduz:

1 - Na promoção de habitação social e gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional do Município, concretamente dos seguintes Bairros:

- a) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro
- b) Bairro da Telheira – Parada de Cunhos
- c) Bairro de Vila Nova – Folhadela
- d) Bairro S. Vicente de Paula
- e) Bairro da Laverqueira

2 – Arrendamento jovem no Bairro dos Ferreiros

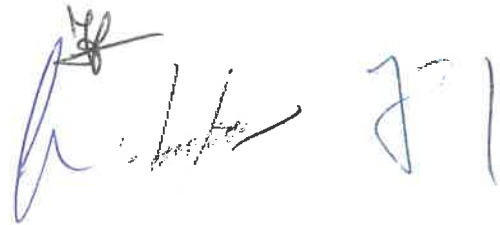
CLÁUSULA SEGUNDA

Princípios e Orientações Estratégicas

1 – Missão:

A principal missão é a gestão e exploração dos Bairros identificados anteriormente, assegurando a salvaguarda das boas condições de habitabilidade do património habitacional municipal, garantindo a oferta de habitação a um preço socialmente justo e economicamente equilibrado.

2 – Responsabilidades :



A Empresa tem responsabilidades especiais perante os munícipes do Concelho de Vila Real, destinatários da sua atividade.

A Empresa tem responsabilidades perante a Câmara Municipal de Vila Real enquanto entidades responsáveis pela sua orientação estratégica, nomeadamente o compromisso de dar o contributo para a implementação da Estratégia Local de Habitação.

A Empresa tem, também, responsabilidades perante os seus trabalhadores, sem os quais a sua atividade seria, de todo, impossível.

3 - Princípios orientadores de gestão:

- a) Proporcionar aos munícipes abrangidos boas condições de habitabilidade do património habitacional municipal a um preço socialmente justo;
- b) Atender prontamente às necessidades e reclamações dos seus clientes, facilitando permanentemente o contacto com a Empresa;
- c) Promoção de uma adequada administração patrimonial e social, organizando e atualizando o cadastro do património habitacional municipal e a base de dados relativa aos residentes;
- d) Promoção, divulgação e execução de Programas Habitacionais;
- e) Assegurar a estabilidade económica e financeira, através da adoção de medidas que procurem melhorar os indicadores de cobrança das receitas das rendas das habitações,
- f) Dinamizar e monitorizar a Reabilitação e Revitalização do Bairro dos Ferreiros, bem como a posterior gestão em termos do arrendamento consequente;
- g) Tendo em vista a satisfação dos munícipes e a motivação dos seus colaboradores, estabelecer-se-á como base da sua estratégia a gestão por objetivos;
- h) Respeitar os princípios da não discriminação e da transparência;

CLÁUSULA TERCEIRA

Quadro Económico

De acordo com o seu objeto social e com o estudo preliminar, elaborado para o efeito, e ajustado à presente data, a Vila Real Social terá previsivelmente no final do ano de 2024, um resultado operacional negativo, no valor aproximado de € 245.000 Euros.

CLÁUSULA QUARTA

Comparticipação Financeira

Para prossecução dos objetivos e assunção de poderes da Empresa e constantes do Plano de Atividades para 2024, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através de um subsídio à exploração, no montante de € 245.000 Euros, visando o equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA QUINTA

Fundamentos

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º aplicável por força do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente contrato-programa é celebrado tendo em vista os seguintes fundamentos:

1 – Com os valores a transferir pelo Município de Vila Real constantes na cláusula anterior visa-se financiar o déficit de exploração previsto para o ano de 2024, estando previstos no Orçamento do Município aprovados para o ano de 2024 com o projeto n.º 2022/A/196, constante do Plano de Atividades Municipais com a classificação económica 05010101.

2 – Pretende-se também compensar a Empresa a título de indemnização pela adoção de uma política de preços sociais, praticando rendas, cujo valor se encontra abaixo do legalmente imposto.

CLÁUSULA SEXTA

Ações, Objetivos e Indicadores

1 - As atividades referidas na cláusula segunda do presente Contrato-Programa inscrevem-se na missão de executar toda a gestão e exploração do parque habitacional municipal e dos equipamentos de utilidade pública que lhe foram confiados

estatutariamente, sendo o presente contrato-programa celebrado tendo em vista os seguintes objetivos, aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida:

1.1. Na área da habitação social:

a) Ações:

- Monitorizar através de ações de fiscalização a cargo dos Serviços Técnicos e Operacionais, o estado de conservação de elementos funcionais e partes comuns do parque Habitacional Social;
- Dar resposta a 75% dos pedidos de obras com perspetiva de realização;
- Recolhas de informações e evidências, sobre deficiências ligeiras e de maior gravidade nos fogos dos bairros sociais;
- Visitas domiciliárias de acompanhamento e monitorização dos agregados familiares;
- Atendimentos aos agregados familiares;
- Melhorar os indicadores de cobrança das receitas das rendas de habitação;
- Ações de sensibilização, divulgação e promoção de regras, boas práticas e esclarecimentos acerca da utilização dos fogos sociais, direitos e deveres;

b) Objetivos

- Número de ações de fiscalização a cargo dos Serviços Técnicos e Operacionais, o estado de conservação de elementos funcionais e partes comuns do parque Habitacional Social;
- Número de recolhas de informações e evidências, sobre deficiências ligeiras e de maior gravidade nos fogos dos bairros sociais;
- Número de ações de fiscalização aos fogos;
- Número de visitas domiciliárias de acompanhamento e monitorização dos agregados familiares;
- Número de atendimentos aos agregados familiares;
- Valor percentual de rendas em dívida;
- Número de ações de sensibilização, divulgação e promoção de regras, boas práticas e esclarecimentos acerca da utilização dos fogos sociais, direitos e deveres;

c) Indicadores

- 200 ações de fiscalização incluindo levantamento de situações para constatação de deficiências nos fogos; (Abaixo de 200 não cumpre; 200 a 220, cumpre; mais de 220, supera).
- 75% dos pedidos de obras com perspectiva de realização (Inferior a 75% não cumpre; 75 a 80%, cumpre; mais de 80% supera).
- 100 levantamentos do estado e das condições de habitabilidade dos fogos; (Abaixo de 100 não cumpre; 100-120 cumpre; mais de 120 supera)
- Realização de 100 visitas domiciliárias de acompanhamento e monitorização dos agregados familiares; (Abaixo de 100 não cumpre; 100-120 cumpre; mais de 120 supera)
- Percentagem de dívidas de moradores, (Superior a 10%, não cumpre, entre 10% e 5%, cumpre, inferior a 5%, supera)
- Realização de 500 atendimentos aos agregados familiares; (Abaixo de 500 não cumpre; 500-550 cumpre; mais de 550 supera)
- Realização de 10 ações de sensibilização, divulgação e promoção de regras, boas práticas e esclarecimentos acerca da utilização dos fogos sociais, direitos e deveres, (Menos de 10, não cumpre, 10 cumpre, mais de 10 supera)

CLÁSULA SÉTIMA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante a disponibilização financeira à Segunda Outorgante do valor previsto na cláusula quarta, a ser realizada durante o ano de 2024 e obedecendo ao seguinte cronograma:

Data disponibilidade	Valor em euros
JULHO	75.000 Euros
SETEMBRO	75.000 Euros
NOVEMBRO	95.000 Euros

CLÁUSULA OITAVA

Obrigações da Segunda Outorgante

Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei n.º 50/2012, a Segunda Outorgante obriga-se a:

- a) Proporcionar ao Primeiro Outorgante as condições adequadas para o controlo e auditoria de todo o exercício de funções que lhe são cometidas ao abrigo deste Contrato-Programa, nas suas componentes material, financeira e contabilística;
- b) Comunicar ao Primeiro Outorgante qualquer alteração ou ocorrência que ponham em causa os objetivos e obrigações assumidos;
- c) Fornecer todos os elementos necessários à caracterização e quantificação dos indicadores de realização e de resultado do projeto;
- d) Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal, segurança social e o Primeiro Outorgante;
- e) Apresentar relatório anual da execução do Contrato-Programa, ou com outra periodicidade, que a primeira outorgante solicite, que traduza a situação acumulada nessa data da execução material e financeira da operação e dos desvios face ao programado.

CLÁUSULA NONA

Princípio da Cooperação

O Primeiro e Segunda Outorgantes obrigam-se reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente Contrato-Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA

Duração

O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Revisão do Contrato-Programa

O clausulado do presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Resolução, Despesas e Encargos

1 – Sem prejuízo de eventuais indenizações, os Outorgantes podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de algum deles violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2 – A Segunda Outorgante é responsável por todas as despesas e encargos que resultarem da celebração e eventual incumprimento do presente contrato, nele se incluindo todas as despesas judiciais e extrajudiciais que, por força do mesmo, sejam realizadas pelo Primeiro Outorgante ou por qualquer outra pessoa ou entidade que venha a atuar mandatado por este”.

Vila Real, 08 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real


(Engº Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

O Presidente do Conselho de Administração da Vila Real Social, EM, SA.


(Prof. José Maria Guedes Correia de Magalhães)

Vila Real Soc
E.M.S.A.
N.º 374 70
Anexo 1/2024
12/07/24

ANEXO III – CERTIFICAÇÃO DE CONTAS E PARECER DO FISCAL ÚNICO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Vila Real Social, EM, SA, adiante designado por Entidade, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.176.204 euros e um total de património líquido positivo de 1.095.623 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 42.296 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Conforme se encontra divulgado no final da nota n.º 23 das notas explicativas às demonstrações financeiras e no 7.º parágrafo do ponto n.º 13.4 do relatório de gestão, encontra-se a decorrer uma investigação sobre eventuais irregularidades processuais aquando da eleição do presidente do Conselho de Administração da Entidade. Desconhecemos quais as consequências que poderão advir desta situação.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1.901.448 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 830.951 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto à não divulgação do dever de informação consagrado no parágrafo n.º 34 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 - Contabilidade de Gestão, pelos motivos plasmados no 8.º parágrafo do ponto n.º 13.4 do relatório de gestão.

Porto, 31 de março de 2025

C&R | **Ribas Pacheco**
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Assinado por: **RODRIGO BRUNO DE MAGALHÃES**
RIBAS PACHECO
Data: 2025.03.31 17:42:16+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de C & R RIBAS PACHECO, SROC, LDA (VAT PT-502090480)**

Representada por **Rodrigo Ribas Pacheco**
Número de Registo na OROC: **1163**
Número de Registo na CMVM: **20160775**

Assinado eletronicamente por: **Rodrigo Ribas Pacheco**

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Acionista da
Vila Real Social, EM, SA

De harmonia com as disposições legais em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Vila Real Social, EM, SA adiante designada por Entidade, que compreende a atividade por nós desenvolvida e as demonstrações financeiras, incluindo o relatório de gestão, que são da responsabilidade do Órgão de Gestão.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade da Entidade ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos que as demonstrações financeiras e o relatório de gestão exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira da Entidade bem como os resultados obtidos no exercício em questão. Também procedemos à emissão da respetiva certificação legal das contas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Conforme se encontra referido na certificação legal das contas, encontra-se a decorrer uma investigação sobre eventuais irregularidades processuais aquando da eleição do presidente do Conselho de Administração da Entidade. Desconhecemos quais as consequências que poderão advir desta situação.

Consideramos ser de referir que urge proceder ao registo na conservatória do registo comercial do fiscal único efetivo bem como do fiscal único suplente da Entidade.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Órgão de Gestão e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos de parecer que:

- Seja aprovado o relatório de gestão;
- Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- Seja aprovada a proposta de aplicação do resultado do período, constante no relatório de gestão.

Porto, 31 de março de 2025

C&R | Ribas Pacheco
SOCIIDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
Associado Fundador e Independente da
ASSOCIAÇÃO DFK PORTUGAL
Assinado por: RODRIGO BRUNO DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO
Data: 2025.03.31 17:44:32+01'00'
Certificado por: SCAP
Atributos certificados: Gerente de C & R RIBAS
PACHECO, SROC, LDA (VAT PT-502090480)

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775